

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA FERNANDA PINTO DA SILVA

ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE ARTIGOS SOBRE FAMÍLIA MONOPARENTAL
FEMININA

Rio de Janeiro

2021

Maria Fernanda Pinto da Silva

ANÁLISE DA PRODUÇÃO DE ARTIGOS SOBRE FAMÍLIA MONOPARENTAL
FEMININA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Serviço Social da Universidade Federal
do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos
necessários à obtenção do grau de bacharel em
Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Ludmila Fontenele
Cavalcanti

Rio de Janeiro

2021

AGRADECIMENTOS

Escrever os agradecimentos talvez esteja entre as partes mais desafiadoras desse trabalho, pois não sei se minhas palavras alcançam a grandiosidade dessas pessoas.

Agradeço primeiro a Deus por ter colocado em meu caminho pessoas tão especiais e pela oportunidade de realizar o sonho de estudar na UFRJ.

Benjamin Franklin disse “diga-me e eu esquecerei; ensina-me e eu lembrarei; envolva-me e eu aprenderei”. Se eu cheguei até aqui, com toda certeza, meus professores e professoras fazem parte desse processo. Por isso, agradeço aos professores de Geografia do colégio Sônia, por acreditar em mim e no meu potencial, e Hilton, primeiro professor a me expandir novos horizontes.

Agradeço a Maria Clara, David, Glória, Vivian, Elanir, Daice e Fernanda Junqueira por terem feito parte dos meus melhores anos no colégio. Agradeço também aos professores de Geografia e História do terceiro ano, Barud, Alan e CJ, e de Biologia, Raphael, que, através da paixão de cada um em dar aula, foram personagens fundamentais na busca por uma vaga na universidade pública e na ampliação de novos olhares para o mundo. Orgulho de ser um cacto.

Agradeço ao Daniel Duarte, meu melhor amigo e meu namorado. Obrigada por ser meu maior fã, por acreditar em mim e em tudo o que eu me comprometo a fazer. Obrigada por me ouvir com atenção e por estar presente em todos os momentos, mesmo do outro lado do oceano. Que sejamos sempre assim, com muito apoio, parceria e amor envolvido.

Agradeço a minha madrinha, Ane Novak, pelo papel fundamental nos meus estudos. Obrigada por sempre apoiar a minha educação, por sempre me incentivar e por sempre acreditar na minha capacidade. Tenho muito orgulho de ser tão parecida com você.

Agradeço a minha tia, Alba Oliveira, por todas as vezes que me ajudou com os conteúdos escolares, pelas longas conversas, por sempre estar na torcida pelo meu crescimento e por incentivar meu desenvolvimento espiritual. Minha centelha agradece a sua centelha.

Agradeço a Dona Isabel por ter sido minha avó do coração, sempre cheia de carinho e atenção para dar. Gostaria de estar compartilhando dessa conquista com a senhora pessoalmente, ainda é difícil de acreditar que essa pandemia tenha a levado, mas tenho certeza de que está olhando por nós. Saudades eternas.

Agradeço às minhas queridas amigas Duda, Letícia e Dani, por serem mulheres que tanto admiro e amizades em que sei que posso confiar. Obrigada por torcerem

verdadeiramente por mim e saibam que também torço pelas conquistas de vocês como se fossem minhas.

Agradeço a Liv e Elisa, meu eterno grupo da caroninha e minhas primeiras amigas na Universidade. Obrigada pela amizade sincera, pelas longas conversas, horas de estudo e pelas pizzas pós-provas. Vocês foram essenciais para essa jornada.

Através da Andrea, estudante de Enfermagem e também mãe de uma grande amiga, conheci a Professora Ludmila Fontenele Cavalcanti. Costumo dizer que Andrea foi um anjo que me colocou em contato com aquela que foi um verdadeiro foguete para a minha trajetória acadêmica. Muito obrigada Ludmila Fontenele, por todo conhecimento compartilhado e por todo aprendizado. Neste momento de monografia, não me veria sendo orientada por outra pessoa, senão aquela que foi a minha maior orientadora em toda a graduação e que em tantos momentos nos incentivou a ir mais longe.

Agradeço a UFRJ e a Escola de Serviço Social pela oportunidade de viver experiências tão ricas e de me proporcionarem encontros tão especiais. Obrigada aos professores e professoras, verdadeiros fenômenos a quem tenho muita gratidão de ter sido aluna.

Deixo a minha maior gratidão para o final. Ela que foi a grande inspiração para minha inscrição no Serviço Social. Agradeço a minha mãe, Advany Maria Pinto, pela confiança, principalmente nos momentos em que eu mesma duvidei, pela sua fé em Deus, em mim e nas coisas boas, pela paciência e pelo seu amor incondicional. Este TCC também é uma homenagem a você, por todas as coisas (que sei serem muitas) que você fez e faz por mim e pela sua luta para garantir que eu tivesse mais oportunidades de estudo.

RESUMO

SILVA, Maria Fernanda Pinto. Análise da produção de artigos sobre a família monoparental feminina. Rio de Janeiro, 2021. Trabalho de Conclusão de Curso - Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

O presente estudo é uma revisão bibliográfica, de abordagem quantitativa e qualitativa que teve como objetivo analisar a produção de artigos sobre a temática da família monoparental feminina nas bases de dados BASE, Dialnet, Periódico CAPES e Refseek. As mudanças ocorridas no interior das famílias apontam para a pluralidade de novos formatos e organizações atribuída a novos tipos de união e a novos padrões de sociabilidade e relações de gênero. Dentre essas novas configurações, a família monoparental feminina vem ganhando relevância pelo seu crescimento no país nos últimos anos. Segundo o Censo Demográfico de 2010, em dez anos houve o crescimento das famílias monoparentais femininas de 22,2% para 37,3%, sendo esse dado elevado para 39,3% em famílias de áreas urbanas e para 38,7% em famílias com responsáveis de cor/raça preta ou parda (BRASIL, 2010). Para realizar a busca nas bases de dados utilizou-se o descritor “família monoparental feminina” e aplicou-se os filtros “texto completo disponível”, “idioma português” e produção do tipo “artigo”, resultando em 43 artigos. Após a leitura dos resumos, foram excluídos os artigos brasileiros com cenário internacional e artigos que não tratavam sobre o tema, totalizando 27 artigos. As categorias quantitativas foram pensadas a partir de conteúdos que pudessem ser mensuráveis e que possibilitassem a caracterização dos artigos. Já as categorias qualitativas, foram formuladas com o intuito de compreender como as autoras trabalham os conteúdos relacionados à temática. Para analisar os dados quantitativos, foi utilizada a análise de dados da estatística descritiva. Segundo Guedes et al (2008), a estatística descritiva possui o objetivo de sintetizar uma série de valores da mesma natureza, refere-se às medidas obtidas de dados selecionados. Nas categorias qualitativas foi utilizada a análise de conteúdo na modalidade temática, conforme Gomes (2016). A partir dessa análise, verificou-se a predominância do sexo feminino na primeira autoria dos artigos. A Psicologia e o Serviço Social foram as profissões que mais apresentaram publicações sobre o tema, tanto em seus periódicos, quanto na área de conhecimento das autoras. O ano de publicação dos artigos inicia em 2002 e vai até 2019, sendo sua maioria publicada entre os anos de 2013 e 2015. Na origem geográfica, 12 artigos são da região Sul do Brasil, oito do Sudeste e cinco do Nordeste. Dentre os participantes das pesquisas dos artigos, identificou-se um número elevado de mulheres chefes de família usuárias de serviços de assistência social. Os sentidos de família monoparental feminina utilizados pelas autoras foram: ausência de cônjuge e chefia familiar feminina. Quanto às circunstâncias que formam uma família monoparental feminina encontram-se a separação conjugal, a maternidade independente, a viuvez, o abandono, a conquista de direitos femininos, situações de violência doméstica e relacionamentos extraconjugais. São citados como repercussões da família monoparental feminina a sobrecarga, culpabilização, impactos na saúde da mulher e precarização do trabalho. As autoras ressaltam o alto índice de famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social e a maioria das mulheres-mães chefes de família monoparental na raça/cor preta ou parda. Nesse sentido, o preconceito e os estigmas sociais de famílias desestruturadas e incapazes de prover cuidados básicos também são apontados como repercussões. A existência de uma rede de apoio composta por familiares e vizinhas se constitui como um fator de proteção para enfrentar as situações de vulnerabilidade social dada à insuficiência das políticas públicas. Os artigos identificam também o desenvolvimento da autonomia feminina em famílias monoparentais chefiadas por mulheres. Dentre as propostas de intervenção para os desafios colocados, as autoras apontam para a importância da responsabilidade parental e a implementação de políticas públicas que garantam às chefes de família monoparental feminina o acesso a bens e serviços. Destacam-se ainda a perspectiva interseccional e a relevância do debate sobre as paternidades. O estudo aponta para certo consenso em determinados aspectos da temática, mas também revela a necessidade de maior diversidade na abordagem do tema. Aponta-se para a importância da aproximação da temática na formação profissional para que os profissionais sejam capazes de contribuir para formulação de políticas públicas eficazes no atendimento às demandas das famílias monoparentais femininas e para não incorporação de práticas discriminatórias.

LISTA DE SIGLAS

BASE	Bielefeld Academic Search Engine
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CRAS	Centro de Referência Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBDFAM	Instituto Brasileiro de Direito de Família
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IRS	Instituto Rogério Steinber
OCTS	Observatório Ibero-americano de Ciência, Tecnologia e Sociedade
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
SIAC	Semana de Integração Acadêmica
SCIELO	Scientific Electronic Library Online
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNESCO	A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Distribuição das famílias chefiadas por mulheres conforme as Regiões Geográficas
Quadro 2	Artigos Analisados
Quadro 3	Categorias Quantitativas e Qualitativas Artigos Analisados
Quadro 4	Periódicos dos Artigos

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Fluxograma de Seleção dos Artigos Analisados

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	9
2.	REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1	TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS E FAMÍLIA	11
2.2	A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA	15
2.3	RELEVÂNCIA PARA O SERVIÇO SOCIAL	18
3.	PERCURSO METODOLÓGICO	21
4.	CARACTERIZAÇÃO DOS ARTIGOS	26
4.1	SEXO DO PRIMEIRO AUTOR	26
4.2	ÁREA DE CONHECIMENTO DOS PERIÓDICOS DOS ARTIGOS	27
4.3	ANO DE PUBLICAÇÃO DOS ARTIGOS	30
4.4	ORIGEM GEOGRÁFICA DOS ARTIGOS	31
4.5	PARTICIPANTES DAS PESQUISAS DOS ARTIGOS	32
5.	FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA: ASPECTOS QUALITATIVOS DOS ARTIGOS	33
5.1	SENTIDOS DE FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA	34
5.2	CONTEXTOS DE FORMAÇÃO DA FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA	36
5.3	REPERCUSSÕES DA FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA	45
5.4	PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO	58
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	65
7.	REFERÊNCIAS	69

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em uma revisão bibliográfica, de abordagem quantitativa e qualitativa, que tem como objetivo analisar a produção de artigos sobre família monoparental feminina em diferentes bases de dados.

A família é um sistema complexo diretamente ligado aos processos de transformação histórica, social e cultural (CÚNICO E ARPINI, 2013). O antropólogo estadunidense Lewis Morgan, um dos pioneiros em tratar de economia doméstica familiar, aponta que a família é o elemento ativo; ela nunca é estacionária, mas avança de uma forma interior para uma forma superior, à proporção que a sociedade evolui de um estágio mais baixo para um estágio mais elevado (MORGAN, 1877).

Nesse sentido, o sistema familiar apresenta um processo contínuo de modificações que impactam na sua composição e dinâmica. As mudanças recentes ocorridas no interior da família contemporânea demonstram essa pluralidade de novos formatos e organizações atribuída a novos tipos de união e a novos padrões de sociabilidade e relações de gênero.

Conforme Peirucchi e Beirão (2007), essa realidade caracteriza arranjos familiares que contrariam preceitos tradicionais da sociedade moderna, como o do patriarcado, e revelam paisagens até então desconhecidas ou pouco evidenciadas. É nesse contexto que se encontra a família monoparental feminina.

Contudo, apesar de só ser reconhecida legalmente no Brasil em 1988, ressalta-se que a família monoparental feminina não é um fenômeno novo, ela está presente em diferentes momentos da história, sendo impulsionada por diversos fatores, como o falecimento do cônjuge.

No momento presente, verifica-se um alto índice de famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social, que se agrava quando inserido o marcador social raça/cor. Dessa forma, as famílias monoparentais femininas são marcadas pelo preconceito e estigma social de famílias desestruturadas e incapazes de prover cuidados básicos.

Além disso, a família monoparental feminina tem sido associada ao fenômeno da feminização da pobreza que, quando não analisado através de uma perspectiva de totalidade, culpabiliza a mulher-mãe pela situação socioeconômica em que o núcleo familiar está inserido.

A aproximação pessoal com o tema se deu a partir da inserção no campo de estágio Instituto Rogerio Steinberg (IRS), em 2019. No IRS, o Serviço Social atua diretamente com as famílias, conhecendo suas realidades sociais, dinâmicas familiares e culturais. A partir da experiência, reconheci o alto índice de famílias monoparentais femininas, advindas,

principalmente, de separação conjugal e abandono.

A partir da inserção no Grupo de Pesquisa e Extensão Prevenção à Violência Sexual Contra a Mulher, pude desenvolver uma escuta sensível para a questão de gênero que perpassa diferentes esferas do cotidiano da família monoparental feminina. No Grupo tive a oportunidade de me aprofundar nos estudos na temática da violência sexual contra a mulher, como uma das expressões da violência de gênero, além das discussões de políticas públicas e abordagem do tema na formação profissional.

Estar no Grupo possibilitou, entre outras atividades, a construção e desenvolvimento da pesquisa “Análise comparativa da abordagem às violências sexuais contra a mulher na formação profissional na área da saúde em diferentes universidades”, bem como a coautoria do artigo “Violência Sexual Contra a Mulher: uma análise das perspectivas de professores da área da saúde na UFRJ sobre o tema”, que me aproximou de metodologias de pesquisa e análise de dados e marcou o início da minha trajetória de aproximação com o tema da violência contra a mulher.

A participação nas disciplinas de graduação “Questão de Gênero no Brasil” e “Direitos Humanos” também contribuíram para a aproximação com o tema. As ementas agregaram conhecimento sobre a divisão sexual do trabalho, as desigualdades sociais de gênero, bem como o desenvolvimento social de papéis de gênero dentro e fora do âmbito familiar.

Para além da trajetória acadêmica, a escolha do tema também foi influenciada pelo núcleo monoparental feminino que faço parte. Desde o divórcio, a perda do emprego formal e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho novamente, vivencio os desafios socioeconômicos da minha mãe para garantir o sustento da família.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Transformações sociais e família

Com base na dinamicidade que atravessa a instituição familiar, torna-se fundamental entendê-la a partir de um sentido mais amplo. Cúnico e Arpini (2013) colocam a necessidade de se evitar falar em família, no singular, mas sim em famílias, considerando sua pluralidade e múltiplas formas de apresentação. Entende-se que, ao tentar definir família, não basta valer-se de apenas um simples ponto de vista, mas sim conhecer qual a sua história e como se deram as mudanças que justificam a pluralidade de organizações familiares presentes em nossa realidade (CÚNICO E ARPINI, 2013).

Para isso, faz-se necessário uma retomada histórica de como elas têm sido construídas e modificadas ao longo do tempo. Originalmente, a expressão ‘*familia*’ é derivada do latim *famulus*, que significa "escravo doméstico", e foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social onde o chefe (representado pela figura masculina) mantinha sob seu poder a mulher (esposa), os filhos, seus escravos e o direito de vida e morte de todos eles.

Engels (1884) aponta que os estudos da pré-história nos confrontam com situações em que homens e mulheres viviam simultaneamente em poligâmica e poliandria, e as crianças, frutos dessas relações sexuais irrestritas, eram bens comuns e responsabilidade de todos. No entanto, a veracidade desses estudos encontra dificuldades devido à escassez de provas.

Para Morgan (1877), esse estado originário de relação deu origem a composições familiares baseadas nos casamentos grupais. O autor denomina como ‘família consanguínea’ o primeiro progresso na constituição da família. Nessa estrutura, os grupos conjugais classificam-se por gerações, ou seja, irmãos e irmãs são, necessariamente, marido e mulher, mas mães/pais não se relacionam com filhos/filhas.

A segunda composição familiar foi denominada por Morgan (1877) como ‘família punaluaana’ e teve como característica principal a segunda exclusão sexual, desta vez entre os irmãos/irmãs da mesma mãe – criando o que conhecemos hoje como sobrinhos/sobrinhas e primos/primas. A partir dela, são instituídas as *gens*, um círculo fechado de parentes consanguíneos por linhagem materna. A invenção do incesto é um passo decisivo na organização da família. Para Engels (1884) este foi um avanço gradual muito importante, mas também difícil na mesma medida. Para Morgan (1877), o avanço constitui uma excelente ilustração de como atua o princípio da seleção natural.

Na dinâmica do casamento grupal não era possível saber ao certo quem era o pai, mas se sabia bem quem era a mãe. Com as crescentes proibições, os casamentos grupais foram,

gradativamente, sendo impossibilitados e substituídos pelo casamento de par (ENGELS, 1844). A família de um par (ou família sindiásmica) consistia em um matrimônio por pares, no entanto, a poligamia e a infidelidade permaneceram como direito, porém, dessa vez, exclusivo do homem, enquanto para a mulher era motivo de cruel castigo. Ainda assim, para Engels (1844), a mulher ainda obtinha certo reconhecimento, devido a sua preponderância dentro da *gens* e em caso de rompimento familiar era ela quem tinha o direito de ficar com os filhos.

No casamento de par, o grupo já havia se reduzido à sua última unidade: um homem e uma mulher, o que permitiria o desenvolvimento da família monogâmica. Com a introdução da criação de gado, agricultura, produção da tecelagem, entre outras atividades, o homem passa a conhecer as riquezas e a propriedade. Tal vantagem passa a interferir na ordem da herança e da hierarquia, tornando vantajoso o reconhecimento biológico do pai, e não apenas da mãe como antes.

A figura do pai verdadeiro ganha forma de proprietário da sua força de trabalho, dos meios de produção e de escravos. Por esse caminho, quanto mais as relações perdiam seu caráter primitivo, mas se tornavam opressivas para as mulheres:

A derrubada do direito materno representa a derrota do sexo feminino no plano da história mundial. O homem assumiu o comando também em casa, a mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período heroico e, mais ainda, do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada (ENGELS, 1884, p. 91).

Para Engels (1884), a monogamia aparece na história como a escravização de um sexo sobre o outro. Nesse sentido, o primeiro efeito do poder exclusivo do homem no interior da família é o patriarcado. A primeira divisão sexual e o primeiro antagonismo entre homem e mulher ocorreram visando a geração de filhos e a primeira opressão de classe coincide com a do sexo feminino pelo sexo masculino (MARX E ENGELS, 1846 *apud* ENGELS, 1884 p.101).

Entrando em um terreno maior de história escrita, as famílias da Idade Média eram mais condizentes com a moralidade e a sociedade do que com o pertencimento e o apego emocional, especialmente com relação às crianças (ARIÈS, 1981). Neste momento, não havia a noção de infância e as crianças iniciavam sua vida no trabalho muito cedo. A escassez de recursos e alta taxa de mortalidade infantil contribuíam para a não geração de laços afetivos e era comum que as crianças fossem enviadas para outras famílias, com mais recursos, cuidarem e educarem até que atingissem idade necessária para retornar.

Conforme Ariès (1981), no século XV a criança se tornou o centro da composição familiar e a prática de afastá-las para que fossem cuidadas por outras famílias era cada vez menos comum. A Igreja assumiu um importante papel nesse processo, incentivando o cuidado com a criança e com a sua pureza através da imagem do menino Jesus e de outros Santos. Dessa forma, tornou-se maior o sentimento e a vinculação afetiva com a criança, o que possivelmente contribuiu para o início da moralidade e da privacidade da vida sexual, até então não censurada, principalmente entre adultos, que conversavam sobre o tema abertamente (ARIÈS, 1991; BOZON, 2004).

Consequentemente, a residência dessas famílias também sofreu transformações. As casas da Idade Média continham cômodos sem separação, com diversos leitos, sem distinção entre pais, filhos e empregados, fazendo com que muitas crianças presenciassem o ato sexual dos pais. A noção de privacidade não ditava a realidade e a família não era restrita ao espaço privado. Pouco a pouco, com a introdução da privacidade sexual, esse modelo foi sendo reestruturado, criando uma espécie de santuário inviolável em torno do quarto do casal parental, que se conformou um templo secreto da sexualidade legítima (BOZON, 2004).

Tal mudança foi responsável pela criação de zonas de intimidade física e moral que não existiam anteriormente (CÚNICO E ARPINI, 2013). No século XVIII, as famílias, que até em então se concentravam em casa grandes e que funcionavam como um centro de relações sociais, passaram a valorizar as pequenas residências e o convívio íntimo e exclusivo entre pais e filhos (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; COSTA, 1983). No momento em que as casas se fecham e o sentimento de privacidade é introduzido, a convivência familiar também se modifica.

Emerge então a família moderna ou família nuclear burguesa, juntamente com a ascensão da classe burguesa no século XVIII. O modelo, com uma dinâmica bem diferente da anterior, é caracterizado por todo um sistema de valores burgueses, tais como: o amor entre os cônjuges e a sua união em benefício do bem estar dos filhos, maior interesse com a educação da prole, a valorização da maternidade e o estabelecimento de relações hierárquicas entre homens e mulheres (ÁRIES, 1981; COSTA, 1983; REIS, 2010; ROUDINESCO, 2003).

Os elementos presentes na família moderna produziram diversas implicações na vida de homens e mulheres, como os efeitos na divisão sexual do trabalho – onde os homens foram vinculados à esfera da produção e as mulheres à esfera da reprodução – e a organização dos papéis de pai e mãe a serem desempenhados pelo casal. Nessa estrutura familiar, os homens foram voltados para a vida pública, representando a figura forte, responsável pelo provimento da família e da direção moral, enquanto que as mulheres foram fixadas na esfera doméstica,

no âmbito da vida privada, designada ao cuidado com a família, além de ser vista como frágil e não muito propensa à atividade intelectual (CÚNICO E ARPINI, 2013).

É nessa conjuntura de desigualdades de gênero e relações de poder e dominação que o patriarcado encontra bases para se fortalecer. Apesar de já manifestado em outros modelos familiares antes da consolidação do capitalismo, o conceito que legitima a supremacia do homem sobre a mulher encontra maior aceitabilidade no seu entrelaçamento com o modelo de produção capitalista.

Dessa forma, o triunfo do capitalismo revela uma das formas mais elaboradas de patriarcado (NARVAZ e KOLLER, 2006). Como apontam Santos e Oliveira (2010) o sistema capitalista é beneficiado pela opressão que assola as mulheres, não apenas ideologicamente, mas também através da reprodução do papel tradicional da mulher e da família.

Conforme Federici (2020), o trabalho doméstico, invisibilizado e desvalorizado, é base de todas as outras atividades e o trabalho mais importante da sociedade capitalista, porque ele dá origem aos trabalhadores, e sem eles não há trabalho. Assim sendo, o casamento e todas as legislações e regras que organizam a família nuclear burguesa são parte da função que o trabalho da mulher na família e da própria família tem na reprodução da força de trabalho (FEDERICI, 2020).

É importante ressaltar que, apesar de ser introduzido como um padrão a ser seguido, o modelo de família nuclear burguesa não se desenvolveu de maneira homogênea, revelando inúmeras particularidades quando cruzamos os marcadores sociais de raça/etnia e classe social.

A incorporação expressiva da mulher no mundo do trabalho, os avanços da ciência que possibilitaram o acesso a métodos contraceptivos, a possibilidade do divórcio e a tomada de consciência impulsionada pelo movimento feminista na década de 70 que traz luz para uma enorme massa de trabalho invisível efetuada gratuitamente pelas mulheres estão entre um dos principais fatores que impulsionaram novas mudanças (HIRATA E KERGOAT, 2007).

É nesse contexto de transformações sociais que emerge a família contemporânea ou família pós-moderna. Ressalta-se que, apesar da ascensão dos novos arranjos familiares, o modelo nuclear burguês de família não se encerra (CÚNICO E ARPINI, 2013), prevalecendo ainda muitos dos seus valores e papéis sociais de gênero na atualidade.

Na família contemporânea, o rompimento das relações amorosas é mais presente e pode ocorrer no momento em que o afeto, o companheirismo e/ou os objetivos em comum já não são mais as características principais da vida do casal.

Conforme Bozon (2004),

na contemporaneidade a procriação perde sua centralidade para a sexualidade e as relações sexuais. Os filhos não servem como justificativa para a manutenção do relacionamento e o momento, impulsionado pelo advento dos métodos contraceptivos, contribui para a redução das uniões oficiais, o controle da quantidade de filhos e a maior igualdade sexual entre homens e mulheres (BOZON, 2004; SALEM, 2007).

Dentre os múltiplos arranjos experimentados atualmente, a família monoparental feminina ganha destaque atualmente, sobretudo pelo seu considerável crescimento no país nos últimos anos. Entende-se por família monoparental o núcleo composto por um adulto, homem ou mulher, que tem sob sua responsabilidade, um(a) ou vários(as) crianças/filhos e encontre-se sem cônjuge ou companheiro(a) (LEITE, 2003).

2.2 A família monoparental feminina

A família monoparental feminina caracteriza-se por um convívio familiar concentrado apenas entre uma mulher e seus descendentes, seja esse convívio resultado de uma separação conjugal, divórcio, viuvez, ou simplesmente pela opção de adoção e/ou maternidade solteira (SOUZA, 2008). Nessa estrutura familiar, a mulher se apresenta, necessariamente, como a chefe da família, responsável pelo sustento financeiro e o provimento das necessidades dos filhos e filhas dependentes.

O termo ‘família monoparental’ foi utilizado, pela primeira vez, por Nadine Lefaucheur, na França, desde a metade dos anos 70, para designar as unidades domésticas em que as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos com menos de 25 anos e solteiros (VITALE, 2002).

Cabe ressaltar que, embora esteja ganhando espaço em campos de estudo na contemporaneidade, o núcleo de família monoparental não é algo novo. Pode-se inferir que a família monoparental sempre existiu, pois a filiação concubinária, o abandono do lar por um dos cônjuges e mesmo a morte de um deles não são fenômenos do mundo moderno, podendo-se afirmar, categoricamente, que já existiam na antiguidade (BRAIDO, 2006, p.26).

Tal estrutura familiar é reconhecida legalmente no Brasil a partir da nova Constituição Federal de 1988. A partir de sua promulgação, fica reconhecida também como entidade familiar a composta por qualquer um dos pais e seus descendentes (BRASIL, 1988).

Nesse sentido,

O conceito de família, antes restrito àquela constituída pelo casamento, foi ampliado para abranger a família monoparental. Esta espécie de família rompeu com a ideia preconcebida de que o núcleo familiar deve ser oriundo do casamento e compreender o pai, a mãe e os filhos. O fato é que esta entidade familiar pode se originar de diversos fatores e compreende, apenas, um dos genitores e seus descendentes. A sociedade passa a se confrontar com a presença de famílias biparentais e monoparentais, lado a lado, no cotidiano. (SANTOS E SANTOS, 2008, p.31).

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgada em 2016, teve como objetivo a produção de informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país, pensando em abranger as áreas demográficas, de saúde, consumo alimentar e nutrição, condições de habitação e equipamentos domésticos, educação e cultura, e nível econômico do domicílio.

Com uma amostragem de 356.904 pessoas pesquisadas e 151.189 unidades domiciliares distribuídas por todas as Unidades da Federação, os resultados da PNAD revelaram que 40,5% dos domicílios têm as mulheres como a pessoa de referência, sendo o Nordeste a região do país em que há, proporcionalmente, mais mulheres na posição de referência, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição das famílias chefiadas por mulheres conforme as Regiões Geográficas

Região	%
Centro-Oeste	39,5
Nordeste	42,9
Norte	40,7
Sudeste	39,4
Sul	36,9

Fonte: A autora (2020)

O Censo Demográfico de 2010, também realizado pelo IBGE, aponta para o crescimento das famílias monoparentais femininas de 22,2% para 37,3% entre 2000 e 2010. Este indicador se eleva para 39,3% para famílias em áreas urbanas e diminui, consideravelmente, para 24,8% nas famílias residentes de áreas rurais. É fundamental destacar que, do total, as famílias com responsáveis de cor/raça preta ou parda nesta condição contabilizam 38,7%.

A sobrecarga de tarefas e responsabilidades, o sentimento de culpa por estar em falta com os filhos e a dificuldade de reconhecimento da estrutura familiar pela sociedade se

conformam como alguns dos desafios a serem enfrentados pelas mulheres chefes de família monoparental feminina, comumente estigmatizadas pelos mesmos. Esse estigma é maior quando considerada sua posição econômica.

A alta porcentagem de famílias monoparentais femininas em situações de pobreza associa a estrutura familiar a uma realidade social de vulnerabilidade que culpabiliza a mulher. Isso ocorre, pois a mulher, além de ser a única provedora do sustento familiar, também assume funções domésticas e de cuidado com os filhos, o que a vincula em trabalhos mal remunerados em tempo parcial ou intermitente (CARLOTO E GOMES 2005; COSTA E MARRA, 2013).

Hirata (2015) aponta para a condição das mulheres no mercado de trabalho, ocupando espaços precários, seja em determinados setores industriais ou na condição de informal, e sendo constantemente alocadas no trabalho *care* – categoria de trabalho que envolve afeto e intimidade, proximidade física e emocional, mediada pelo dinheiro (ALVES, 2018).

Segundo a autora, as responsabilidades tradicionais das mulheres pela educação das crianças estruturam mercados de trabalho que são desvantajosos para as mulheres, o que resulta em um poder desigual no mercado econômico que, por sua vez, reforça e exacerba o poder desigual na família.

Tradicionalmente as mulheres recebem salários menores em relação ao homem. A incorporação do trabalho feminino de forma mais expressiva se deu entre o fim do século XVIII e início do século XIX.

A partir desse recorte temporal, as mulheres ocuparam espaços no mundo do trabalho e passaram a se submeter a extensas jornadas e condições de trabalho degradantes, tendo como principais ocupações o serviço doméstico, o emprego agrícola, domiciliar e fabril, com destaque para a costura (GUIRALDELLI, 2012, p. 709).

Conforme o mesmo autor, com a ascensão do capitalismo no Brasil, adotar o trabalho feminino em alguns ramos industriais passou a ser conveniente, pois partiam da concepção de que as mulheres eram mais dóceis, pacientes, menos reivindicativas, além de receberem salários inferiores, por significar um rendimento complementar ao orçamento familiar (GUIRALDELLI, 2012).

Dessa forma, além do crescimento de atividades informais, por conveniência da flexibilidade de horários que oferecem, e a alta taxa de desemprego feminino no país, a inferioridade nos salários é um dos elementos mais significativos da desigualdade de gênero no mercado de trabalho. O diferencial de salários aparece em torno de 30% a 35% no Brasil (COSTA E MARRA, 2013).

Ademais, o cenário contribui para certa acentuação da pobreza entre mulheres ou, como chamada por muitos autores, “feminização da pobreza” (CARLOTO E GOMES, 2005). O conceito indica a ideia de que as mulheres vêm se tornando, ao longo dos anos, mais pobres do que os homens.

Nota-se que família monoparental feminina é fortemente atravessada pela questão de gênero e classe, sendo necessário também compreendê-la através da perspectiva interseccional do marcador social de raça/cor. No Brasil, o modelo de família monoparental pode ser visto desde a época da escravidão. A separação de famílias negras escravizadas, mediante a compra ou venda de seus membros, rompeu laços afetivos, impedindo a criação de um espaço familiar. Nesse contexto, a mãe assume a responsabilidade de criação sozinha, contribuindo para a composição da família monoparental feminina.

A interseccionalidade busca capturar consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação (CRENSHAW, 2002). Vitale (2002) destaca que a dimensão da pobreza se aprofunda quando vinculamos monoparentalidade, sexo e etnia, pois as famílias monoparentais chefiadas por mulheres negras têm se mostrado com menores condições de oferecer cuidados básicos para seus filhos.

Para Goldani (1994), de fato as condições de vida para as mulheres negras são piores em relação ao tipo de moradia, nível educacional dos moradores, renda familiar e trabalho em relação às mulheres brancas, além de enfrentar problemas sociais como a discriminação.

Refletir sobre o fenômeno da monoparentalidade feminina sem pensar o cruzamento entre raça e gênero significaria desconsiderar que, historicamente, mulheres negras têm seus corpos violentados e controlados em uma escala significativamente maior do que as mulheres brancas.

A pureza sexual e a maternidade vigiada imposta à mulher branca contrapõem-se à hipersexualização dos corpos e negação da maternidade das mulheres negras (ALVES, 2018). As desigualdades vivenciadas hoje por mulheres negras já começam com dificuldades devido à herança do passado escravista.

2.3 Relevância para o Serviço Social

O Serviço Social é uma profissão que lida diretamente com as expressões da questão social, atuando no acesso a garantia e efetivação dos direitos sociais dos indivíduos de diferentes entidades familiares, principalmente através da implementação e formulação de políticas e programas sociais, e tendo o Estado como seu maior empregador.

Historicamente, a assistência social se colocou de maneira reacionária, na matriz do

moralismo, do favor e sobre forte influência da Igreja. Com a instituição da Seguridade Social na Constituição Federal de 88, a assistência social é, pela primeira vez, colocada como questão de política pública e responsabilidade do Estado (BRASIL, 1988).

Contudo, o sistema de proteção social brasileiro sofre ataques contínuos desde a sua implantação. A década de 90 foi marcada como um momento de focalização das políticas sociais no país. É nesse contexto que se evidencia a centralidade das famílias nos programas de transferência de renda (HIRAI, 2012).

A vulnerabilidade social, presente em grande parte das famílias monoparentais femininas, aparece como um dos principais fatores pela forte procura dessas famílias aos serviços de assistência. Desde o surgimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 2004, as políticas de Assistência Social direcionam suas ações para a família como centro principal de seu trabalho.

Entretanto, como aponta Hirai (2012), mesmo com tal centralidade, a Política de Assistência Social ainda deixa muito a desejar no que diz respeito ao atendimento das necessidades de famílias com particularidades, sobretudo à família monoparental feminina.

Apesar do reconhecimento de que a família pode ser qualquer instituição que não seja formada unicamente pelos membros tradicionais burgueses (pai, mãe e filhos), a PNAS cobra o desempenho e/ou funcionamento dessas famílias de acordo ainda com a família tradicional (BARRETO ET AL, 2016).

Dessa forma, o que ocorre é a focalização da mulher na referida política, que ao invés de ser um ponto positivo na garantia de direitos e empoderamento das famílias, acaba responsabilizando cada vez mais as mulheres chefes de seu grupo familiar.

Reconhecendo a necessidade de que a família monoparental feminina seja vista pelo Estado a partir das diferentes expressões da questão social atravessadas pelas questões de raça, classe e gênero, a apropriação do tema da família monoparental feminina deve ser refletida e incorporada pela categoria.

Entende-se aqui a questão social como o conjunto de expressões das desigualdades econômicas que são conformadas pela produção coletiva da riqueza e sua apropriação privada pelos proprietários dos meios de produção (DURIGUETTO ET AL, 2009).

O conhecimento sobre a temática por parte da categoria profissional de assistentes sociais se torna fundamental para o enfrentamento de seus desafios e para a não incorporação de práticas profissionais discriminatórias. O próprio Código de Ética da profissão traz em seus princípios fundamentais valores opostos a práticas preconceituosas e violadoras de direito, podendo-se destacar os seguintes princípios:

- III. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;
- IV. Posicionamento em favor da equidade e da justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;
- V. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;
- VI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 23 e 24).

Dessa forma, cabe ao profissional de Serviço Social, capacitado para isso, pensar na perspectiva da totalidade, buscando compreender a essência do objeto. Conforme Netto (2011), citando Marx, a aparência do objeto deve ser apenas o ponto de partida do conhecimento. O movimento intelectual que o pesquisador deve fazer parte da aparência, mas busca alcançar a estrutura íntima e dinâmica do objeto, isto é, aquilo que está em sua essência.

Associar as situações de vulnerabilidade social à família monoparental feminina sem levar em consideração as particularidades relacionadas aos marcadores de gênero, raça e classe significa correr riscos de interpretações equivocadas, como a de que a mulher é menos capaz de cuidar de sua família devido à ausência do homem.

Conforme Hirai (2012), o olhar a partir da perspectiva da totalidade possibilita a identificação da essência dos problemas familiares, sendo possível, assim, alterar a condição de vida de forma qualitativa, ultrapassando a aparência do problema.

A instituição familiar é um campo de estudo muito forte no Serviço Social. Ao realizar uma pesquisa pela base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior Catálogo de Teses e Dissertações com o descritor “família monoparental feminina” e a aplicação do filtro “Serviço Social” no campo “área de conhecimento”, verifica-se um resultado superior ao de mil dissertações.

Entretanto, em uma busca pelos *sites* da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social e do Conselho Federal de Serviço Social por documentos que orientassem o exercício profissional diante da mulher chefe de família monoparental feminina como uma usuária dos campos socioinstitucionais, não houve nenhum resultado. O cenário demonstra que ainda há necessidade de maior aproximação com o debate do fenômeno pela profissão, sobretudo no âmbito da prática profissional.

Diante desta análise, a presente monografia pretende estudar o tema da família monoparental feminina, buscando contribuir para sua disseminação e apropriação pelo Serviço Social.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Como metodologia, adotou-se a revisão bibliográfica de abordagem quantitativa e qualitativa. A revisão bibliográfica, ou revisão da literatura, é a análise crítica, meticulosa e ampla das publicações correntes em uma determinada área do conhecimento (TRENTINI e PAIM, 1999).

Essa modalidade de pesquisa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato com estudos da temática a partir de um determinado recorte. Para Botelho, Cunha e Macedo (2011), a revisão da literatura é um primeiro passo para a construção do conhecimento científico, pois é através desse processo que novas teorias surgem, bem como são reconhecidas lacunas e oportunidades para o surgimento de pesquisas num assunto específico.

Para realizar a revisão bibliográfica deste trabalho, foi feita uma primeira busca nas bases de pesquisa Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), Scientific Electronic Library Online (SciElo) e Periódicos CAPES, selecionadas a partir da minha trajetória em grupos de pesquisa e extensão. No entanto, com a aplicação do descritor “família monoparental feminina” e “monoparentalidade feminina”, a BVS não apresentou nenhum resultado e a SciElo não apresentou resultados de artigos nacionais.

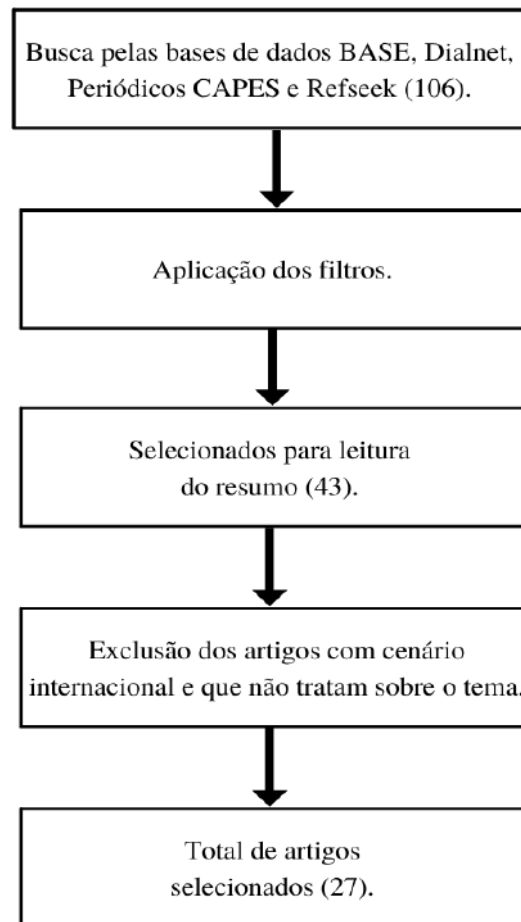
A partir da troca de conhecimentos com a bibliotecária Érica dos Santos Resende, integrante do Grupo de Pesquisa e Extensão Prevenção à Violência Sexual, entrei em contato com as bases de pesquisa acadêmica Bielefeld Academic Search Engine (BASE), Dialnet e Refseek, todas de origem internacional.

A BASE é operada pela Bielefeld University Library, a Dialnet, da Fundación Dialnet, é operada pela Universidad de La Rioja e a Refseek é um mecanismo de busca conhecido pela simplicidade em apresentar aos estudantes e pesquisadores milhões de opções de livros, periódicos, enciclopédias, entre outros, em diferentes áreas de conhecimento.

Dessa forma, as bases BASE, Dialnet, Periódico Capes e Refseek serviram como instrumento para coleta de dados. A partir dos descritores: “família monoparental feminina” e “monoparentalidade feminina” foram encontrados 106 artigos. Aplicou-se os filtros: “texto completo disponível”, idioma “português” e produção do tipo “artigo”, resultando em 43 artigos. Devido à escassez de artigos encontrados, não foi utilizado o filtro de “tempo”.

Feita a leitura dos resumos dos 43 artigos, foram excluídos os artigos brasileiros com cenário internacional e artigos que não tratavam sobre o tema. A amostra analisada totalizou 27 artigos, como demonstrado na Figura 1.

Figura 1 – Fluxograma de Seleção dos Artigos Analisados



Fonte: A autora (2020).

A amostra de 27 artigos (Quadro 2) foi tabulada e organizada em categorias quantitativas e qualitativas (Quadro 3).

Quadro 2 - Artigos Analisados

Nº	Artigos Analisados
1	Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção.
2	Família e monoparentalidade feminina sob a ótica de mulheres chefes de família.
3	Mãe, mulher e chefe de família: perspectivas de gênero na terapia familiar.
4	Reflexões teóricas sobre maternidade e adoção no contexto da monoparentalidade feminina.
5	Famílias monoparentais femininas, políticas públicas em gênero e raça e serviço social.
6	Monoparentalidade feminina: necessidades sociais e políticas públicas.
7	A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza.
8	As condições sociais básicas das famílias chefiadas por mulheres.
9	Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social.
10	Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família.
11	Problematizações entre a dinâmica familiar preconizada pela assistência social brasileira e a família monoparental feminina.
12	Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza.
13	Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade?
14	Chefia feminina em domicílios monoparentais: estratégias familiares e experiências de um grupo de mulheres na região metropolitana de Campinas – Brasil.
15	Monoparentalidade feminina e vulnerabilidade social: a realidade de mulheres chefes de família no município de Apucarana.
16	Famílias com chefia feminina na contemporaneidade: fragmentos do cotidiano em Joinville/SC (1997-2009).
17	A monoparentalidade por opção e seus aspectos psicossociais: estudo de revisão integrativa.
18	Família monoparental feminina e pobreza: uma abordagem histórica e social.
19	Famílias monoparentais femininas: um estudo sobre a motivação de mulheres que adotam.
20	O papel das mulheres pobres brasileiras na estrutura familiar monoparental feminina: uma análise do ano 2012.
21	Significados de paternidade em famílias monoparentais femininas.
22	Sentidos de chefia familiar feminina em contextos de comunidades populares.
23	Resiliência, proteção social e estratégias de famílias monoparentais femininas para superação das situações de vulnerabilidade social.
24	Políticas sociais e monoparentalidade feminina: desafio para o serviço social
25	Chefia feminina em famílias monoparentais em situação de vulnerabilidade social no município de Nova Esperança – PR
26	Chefia feminina: uma análise sobre a estrutura das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza
27	Família monoparental feminina de baixa renda nas zonas sul e norte de Teresina: composição, trabalho e formas de apoios formais e informais

As categorias quantitativas foram pensadas a partir de conteúdos que pudessem oferecer dados objetivos, mensuráveis e que possibilitassem a caracterização dos artigos. Tais dados foram traduzidos numericamente para realizar a análise.

Já as categorias qualitativas, tiveram o intuito de compreender como as autoras trabalham os conteúdos relacionados à temática. Para Triviños (1987 *apud* Oliveira, 2011, p. 24), a análise qualitativa expõe os dados buscando os seus significados, tomando como base a percepção do fenômeno no seu contexto. Logo, foram formuladas categorias que pudessem ir além da aparência e dar conta dos conteúdos sobre o contexto e a historicidade da temática.

Quadro 3 – Categorias Quantitativas e Qualitativas

Categorias Quantitativas	Categorias Qualitativas
<ul style="list-style-type: none"> • Sexo do primeiro autor • Origem geográfica do artigo • Ano de publicação • Área de conhecimento do periódico • Participantes das pesquisas 	<ul style="list-style-type: none"> • Transformações sociais da família • Sentidos de família monoparental feminina • Contextos de formação da família monoparental feminina • Repercussões da família monoparental feminina • Propostas de intervenção para os desafios enfrentados pela família monoparental feminina • Abordagem de políticas públicas • Indicadores sociais apresentados • Abordagem interseccional

Fonte: A autora (2021).

Para analisar os dados quantitativos, foi utilizada a técnica de análise de dados da estatística descritiva. Segundo Guedes et al (2008), a estatística descritiva possui o objetivo de sintetizar uma série de valores da mesma natureza, refere-se às medidas obtidas de dados selecionados. Tal técnica permite que se obtenha uma visão dos valores e a organização dos dados descritos.

Na parte qualitativa, os artigos foram analisados a partir da técnica de análise de conteúdo temática (GOMES, 2016). Para o autor, a análise de conteúdo caminha para a descoberta do que está por trás dos conteúdos manifestos, indo além das aparências do que está sendo comunicado.

Na análise temática o conceito central é o tema. Conforme Bardin (1979 *input* GOMES, 2016), trabalhar com esse método consiste em descobrir os ‘núcleos de sentido’ que

compõem a comunicação e cuja frequência de aparição pode significar alguma coisa acerca do objeto analisado. Desse modo, para cada categoria foram lidos os fragmentos dos artigos e identificadas as ideias associadas, denotando os valores de referência e os modelos de comportamento presentes no discurso (BARDIN, 1979; MINAYO, 2006).

Posteriormente, as ideias associadas foram agrupadas em um nível mais amplo, configurando então os núcleos de sentido. O processo de organização dos núcleos de sentido é descrito conforme Aguiar e Ozella (2006) como uma forma de articular conteúdos semelhantes, complementares ou contraditórios. Tendo os núcleos formados, foi possível analisá-los, interpretá-los e discuti-los a partir da literatura.

4 CARACTERIZAÇÃO DOS ARTIGOS

4.1 Sexo do primeiro autor

Todos os 27 artigos analisados têm a primeira autora do sexo feminino. Esse dado pode estar atrelado tanto à predominância feminina nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, quanto ao percentual de artigos científicos publicados por mulheres no país.

Conforme o estudo “As desigualdades de gênero na produção científica ibero-americana”, no Brasil, 72% dos 53,3 mil artigos científicos publicados na *Web of Science*, entre os anos de 2014 e 2017, foram assinados por pesquisadoras mulheres. O relatório foi divulgado pelo Observatório Ibero-americano de Ciência, Tecnologia e Sociedade (OCTS) em 2018. Tais dados colocaram o Brasil na posição de país que mais possui mulheres assinando publicações científicas entre os países da América Ibérica, seguido da Argentina com 67%, a Guatemala com 66% e Portugal com 64%.

Segundo o Censo de Educação Superior de 2019, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), as mulheres possuem uma taxa de conclusão em cursos de graduação melhor do que a dos homens, 43% comparado a 35%, além de obterem também uma taxa de desistência do seu curso menor do que do sexo masculino. Os dados apontam que as mulheres, tanto são maioria nas matrículas ativas de cursos de educação superior, quanto se formam mais que os homens.

No entanto, o cenário aponta ainda a existência de desigualdade de gênero conforme a área específica de estudo. Os dados do Censo de Educação Superior 2019 sobre a distribuição percentual dos concluintes de graduação, por sexo e área, mostram que as mulheres estão inseridas majoritariamente nos cursos de Educação (75,6%), Saúde e Bem-estar (73,8%), Ciências Sociais, Comunicação e Informação (72,3%).

Dessa forma, embora o país tenha uma forte presença feminina no que diz respeito à produção do conhecimento científico, os resultados do Censo apontam também para a concentração das mulheres em determinadas áreas de conhecimento.

De acordo com o estudo “Decifrar o código: educação de meninas e mulheres em ciências, tecnologia, engenharia e matemática (STEM)”, publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em 2018, apenas 35% dos estudantes do mundo em áreas de STEM são mulheres.

As informações que ressaltam a desigualdade de gênero também podem ser apreendidas através do projeto de extensão “Meninas na Ciência”, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, o qual mostra que existe uma baixa representatividade feminina em áreas

como ciências exatas, engenharias e computação. No caso da física, por exemplo, em média, apenas 30% das alunas são mulheres, sendo 20% no mestrado e doutorado e apenas 15% das docentes no país.

4.2 Área de conhecimento dos periódicos dos artigos

Os 27 artigos estudados foram publicados em 25 periódicos diferentes. Para identificar suas áreas, foi realizada uma consulta nos sites de cada um dos periódicos. Dessa forma, as áreas de publicação identificadas nas consultas foram: políticas públicas e gênero, ciências humanas e sociais, psicologia, serviço social e ciências exatas.

Quadro 4 – Periódicos dos Artigos

1	Revista Brasileira de Psicodrama
2	Revista Altheia
3	Revista Pensando Famílias
4	I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social
5	Espaço Graduação
6	Revista Virtual Textos & Contextos
7	Revista Mulher e Trabalho
8	Revista Serviço Social e Sociedade, n. 105
9	Revista Psicologia Clínica, v.19
10	Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 11
11	Caderno CRH, Salvador, v. 21, n. 53.
12	Revista Eletrônica Polêm!ca, v. 13, n.2
13	XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.
14	Anais II Simpósio Gênero e Políticas Públicas
15	XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA
16	Revista da SPAGESP, v. 20, n.1
17	Revista Praia Vermelha, v. 28
18	Interação em Psicologia
19	Revista Econômica – Niterói, v.17, n.2
20	Psicologia em Pesquisa
21	Psicologia Argumemnto, Curitiba, v. 30, n. 68
22	IV Congresso em Desenvolvimento Social - Mobilidades e Desenvolvimento
23	I Encontro de pesquisa sobre famílias/Campus de Franca
24	I Seminário sobre Gênero
25	IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social

Fonte: A autora (2021).

Dentre as áreas dos periódicos, o Serviço Social e a Psicologia possuem o maior número de publicações, com 13 e 10 respectivamente. A forte presença dessas profissões nas publicações sobre famílias monoparentais femininas pode estar atrelada à formação

profissional e suas possibilidades de inserção atuando diretamente com as famílias.

O exercício profissional junto às famílias está presente no Serviço Social desde a sua criação, tendo sido modificado ao longo de sua institucionalização. Conforme Couto et al (2013), por décadas a assistência social esteve apoiada na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, o que a caracterizou historicamente como *não política*, secundarizada e marginalizada no conjunto das políticas públicas.

Nesse sentido, a assistência social era realizada através de pequenas tutelas destinadas aos mais vulneráveis, por meio de ações assistencialistas, focalizadas e centradas no sujeito. Segundo Lima (2018), debruçada sobre as considerações de Nadir Kfourri (1939) sobre a prática profissional junto às famílias, o objetivo das assistentes sociais era “solucionar o caso e adaptar a família ao meio social”, sem prever qualquer intervenção no meio social e nas expressões da questão social que formam a base do problema, conforme nota-se no trecho abaixo:

É, no entanto, ilusão supor que já esteja a família em condições de dispensar qualquer orientação. O assistente social prosseguirá e dará formação moral à família, e ensinamentos relativos à educação dos filhos, higiene da casa e profissão até que, perfeitamente normalizada, se integre a família na sociedade, da qual passará a ser um elemento de valor positivo (KFOURI, 1939 *apud* LIMA, 2018, p.6).

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Assistência Social em 1993 trouxeram para o debate o campo da Seguridade Social e da Proteção Social, iniciando um processo que torna a assistência social visível como política pública e direito dos que dela necessitarem (COUTO ET AL, 2013).

Outro marco importante para o avanço da Assistência Social no campo da Política Social foi a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, bem como a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005. A PNAS-2004 torna explícita as diretrizes para a efetivação da Assistência Social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (COUTO ET AL, 2013), trazendo como objetivos:

Contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso a bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais [...];
Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p.7).

A matricialidade familiar da PNAS

Desloca a abordagem do indivíduo isolado para o núcleo familiar, entendendo-o como mediação fundamental na relação entre sujeitos e sociedade [...], ponto que requer cuidados redobrados para que não se reproduzam regressões conservadoras no trato com as famílias (COUTO ET AL, 2017, p. 66).

Dessa forma, o Serviço Social, amplamente inserido no SUAS dentro dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), equipamento e serviço de proteção social básica e

porta de entrada para o sistema, e nos Centros de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), equipamento de referência da proteção social especial de média e alta complexidade, tem as famílias como unidade direta de intervenção.

A Psicologia, como uma profissão plural, com múltiplas vertentes, abordagens e referenciais, está suscetível à atuação direta com as famílias em diferentes espaços institucionais, como as áreas da psicanálise, psicologia do desenvolvimento, psicologia perinatal e a psicologia na educação, por exemplo.

De acordo com as suas Diretrizes Nacionais de Educação;

- II. Compreensão dos múltiplos referenciais que buscam apreender a amplitude do fenômeno psicológico em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sociais;
- III. Reconhecimento da diversidade de perspectivas necessárias para compreensão do ser humano e incentivo à interlocução com campos de conhecimento que permitam a apreensão da complexidade e multideterminação do fenômeno psicológico;
- IV. Compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão;
- V. Atuação em diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011, p.19).

No campo da Assistência Social, ainda que a atuação da Psicologia não seja devida a implementação da PNAS, é a partir dela que a Política de Assistência Social vem requisitando em grande escala os serviços técnicos dos psicólogos (FLORENTINO E MELO, 2017).

Com a aprovação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social e a Resolução nº 017 de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social, a Psicologia passou a ser considerada uma profissão que obrigatoriamente deverá também estar presente nos CRAS e nos CREAS. Dessa forma, pode-se dizer que o profissional da Psicologia se encontra em uma crescente inserção no campo da assistência social.

O Conselho Federal de Psicologia, por meio do Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas, destaca a necessidade de se realizar pesquisas, investigações, relatos de experiência e outras contribuições que possam ampliar o arcabouço teórico-metodológico e técnico-operativo dos psicólogos inseridos no contexto do SUAS (FLORENTINO E MELO, 2017).

O destaque da profissão nos equipamentos de assistência social ainda é algo novo para a categoria. A partir dessa inserção,

A Psicologia precisa enfrentar um processo de ressignificação do seu exercício profissional, revendo sua relação com o tema da vulnerabilidade social e desconstruindo determinadas concepções estáveis e práticas cristalizadas pelo tempo, abrindo-se para a emergência do novo, da descoberta, do acontecimento (FLORENTINO E MELO, 2017, p. 8).

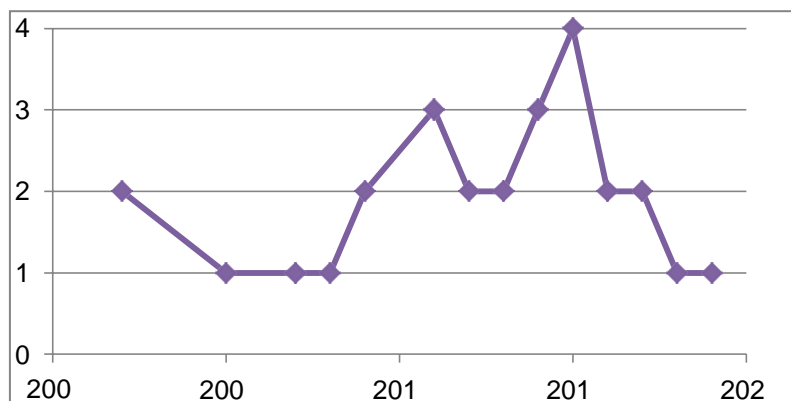
Portanto, a maior aproximação dessas profissões ao estudo das famílias monoparentais femininas pode estar associada ao fato de ambas integrarem as equipes dos CRAS e CREAS, lidando diretamente com as demandas e desafios enfrentados pelas mulheres chefes de família monoparental.

4.3 Ano de publicação dos artigos

Quanto ao ano de publicação, todos os artigos analisados foram publicados entre 2002 e 2019, havendo crescimento de publicações entre os anos de 2013 e 2015, conforme mostra o Gráfico 1.

Tal crescimento pode ser associado ao Censo Demográfico 2010, cujos dados estão presentes nas publicações ‘Sinopse do Censo Demográfico 2010’, ‘Censo Demográfico 2010: Famílias e Domicílios Resultado da Amostra’ e ‘Atlas Censo Demográfico de 2010’. O panorama sobre o crescimento das famílias monoparentais femininas no período de dez anos, apresentado pelo Censo 2010, pode ter contribuído para o aumento do interesse sobre o tema.

Gráfico 1 – Ano de publicação dos artigos



Fonte: A autora (2020).

O Censo Demográfico do IBGE é a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e sua periodicidade é decenal. Com a primeira contagem da população brasileira em 1872, o Censo Demográfico tem por objetivo:

Contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo (IBGE, 2021, p. 1).

No Censo de 2010, a população total estimada pesquisada foi de 2.795.533 pessoas, em 899.152 domicílios fechados (IBGE, 2011).

Os dados mostram que, de 2000 a 2010 o papel da mulher responsável pela família subiu de 22,2% para 37,3%. Dentre essa proporção, 87,4% são compostas por uma responsável sem cônjuge. Segundo a pesquisa “Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios” (2018), realizada por Cavenaghi e Alves, esse percentual revela um crescimento da chefia familiar feminina no período de 1970 a 2010 de 10% para quase 40%.

A publicação sobre Famílias e Domicílios expõe que o tipo mais frequente dentre as famílias conviventes¹ é aquele formado pelas monoparentais femininas (53,5%), sendo provavelmente compostas por filhas dos responsáveis e/ou dos cônjuges, que tiveram seus filhos sem contrair matrimônio ou retornaram à casa dos pais por motivo de separação ou divórcio (IBGE, 2012). O considerável percentual coloca a família monoparental feminina na configuração das famílias chamadas conviventes principais, junto com as famílias denominadas ‘casal com filhos’ e ‘casal sem filhos’.

4.4 Origem geográfica dos artigos

Quanto à região geográfica, a região Sul é a que concentra o maior número de artigos, com doze publicações, seguida da região Sudeste, com oito e a região Nordeste, com cinco. Os dados podem estar relacionados à concentração de famílias monoparentais femininas em centros urbanos e periféricos que colocam as pesquisadoras em contato mais frequente com esse modelo familiar.

Os domicílios com responsáveis do sexo feminino podem ser considerados um fenômeno tipicamente urbano, visto que 91,4% dos mesmos estão localizados em cidades (IBGE, 2002). Os dados do Censo 2010 mostram que o percentual de famílias monoparentais femininas cai consideravelmente de 17,4% nas áreas urbanas para 9,1% nas áreas rurais (IBGE, 2012).

A região Sudeste tem o maior número absoluto de mulheres chefes de família e apresentou um crescimento de 191%, passando de 6,5 milhões em 2001 para 12,3 milhões em 2015. A região Nordeste detém o segundo valor absoluto de famílias chefiadas por mulheres, com um crescimento de 213% no período, passando de 3,8 milhões em 2001 para 8,1 milhões em 2015. Em terceiro lugar, a região Sul, com o número de famílias passando de 1,97 milhão em 2001 para 3,94 milhões em 2015, um crescimento de 200% (CAVENAGHI E ALVES, 2018).

Esse resultado pode ser explicado também pela presença de maiores centros de estudos

¹ Famílias conviventes foi o termo utilizado para designar os núcleos familiares em uma mesma unidade doméstica (IBGE, 2012).

e universidades públicas nessas regiões. Conforme Barros (2000), no país 82% dos grupos atuantes em pesquisa estão nas regiões Sudeste e Sul – dado que revela grande disparidade de desenvolvimento entre as regiões brasileiras.

4.5 Participantes das pesquisas dos artigos

Do total da amostra, oito artigos tiveram como participantes das pesquisas famílias monoparentais femininas residentes de periferias e centros urbanos de diferentes regiões do país e cinco trabalharam com mulheres chefes de família monoparental usuárias do CRAS. Acredita-se que a predominância dos estudos nesses campos pode estar associada ao grande contingente de famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social.

Conforme Carloto (2005), o fenômeno da monoparentalidade feminina cresce principalmente entre as famílias mais pobres e está relacionado fundamentalmente à menor capacidade de ganho das mulheres, provocada por diversos fatores cujo principal vetor é a condição de gênero articulada à classe e à etnia.

Para Hirai (2012), a monoparentalidade feminina provoca alteração na condição econômica da unidade doméstica, sobrecarregando a provedora da casa. Ainda que o ex-cônjuge cumpra com a pensão alimentícia, a renda familiar reduz praticamente 2/3, considerando que seja pago 1/3 do seu salário para manutenção dos filhos.

Nesse cenário, a procura por equipamentos de proteção social, como os CRAS e CREAS, na tentativa de atender suas necessidades sociais, faz parte do cotidiano de muitas famílias monoparentais femininas em situação de vulnerabilidade social.

Em países em desenvolvimento, como o Brasil, a maior demanda dos programas de transferência de renda é a da família monoparental feminina, o que contribui para a imagem de que a monoparentalidade feminina está associada à pobreza, se caracterizando como fenômeno da feminização da pobreza (HIRAI, 2012).

5 FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA: ASPECTOS QUALITATIVOS DOS ARTIGOS

O aumento da monoparentalidade na década de 60 e 70 pelos países da Europa e América do Norte, desencadeado, sobretudo pelo crescimento de casos de divórcio, trouxe grande visibilidade para o fenômeno, se espalhando por todo o mundo.

De acordo com Santos e Santos (2008), o primeiro país a tratar do tema da monoparentalidade, foi a Inglaterra, em 1960, tratando-as como *one-parent families* ou *lone-parent families*, nos seus levantamentos estatísticos. O estopim para a discussão do conceito de família monoparental se deu na década de 70, quando havia grande efervescência do pensamento da sociologia feminista em busca da modificação da questão de gênero até então existente (OLIVEIRA E CARVALHO, 2018, p. 340).

A expressão “famílias monoparentais” começou a ser utilizada pela socióloga Nadine Lefaucher, na França, desde a metade dos anos 70, para designar as unidades domésticas em que as pessoas vivem sem cônjuge, com um ou vários filhos com menos de 25 anos e solteiros (VITALE, 2002). Dessa forma, a França também é apontada como pioneira nos estudos sobre a família monoparental feminina.

Em 1981, através da França, a monoparentalidade foi empregada em um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e de Estudos Econômicos (INSEE), com o fim de distinguir as uniões constituídas por um casal, das famílias constituídas por um progenitor solteiro, separado, divorciado ou viúvo e sua prole. Com este primeiro enfoque, tal noção de família proliferou-se por toda a Europa (SANTOS E SANTOS, 2008, p.6).

No Brasil, os estudos sobre o fenômeno também ganharam destaque a partir da década de 70, sobretudo após a promulgação da Lei 6.515/77, que legaliza o divórcio no país. Santos e Santos (2008) apontam que a implementação da lei não pode ser considerada como catalisadora do divórcio, já que a tendência separatista já existia antes de sua promulgação. Nesse sentido, a regulamentação veio no sentido de adequar a legislação às novas tendências da sociedade brasileira.

Além do marco que regulariza a separação conjugal perante a lei, é possível elencar outras regulamentações importantes para o reconhecimento da família monoparental feminina, como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a família monoparental como entidade familiar no seu artigo 226, §4º, onde entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (BRASIL, 1988). O

reconhecimento do fenômeno pela Carta Magna é de suma importância, uma vez que o conceito família, antes restrito ao âmbito do casamento, fora ampliado, na perspectiva de se adequar ao movimento da realidade.

Mesmo reconhecendo o núcleo familiar monoparental, a Constituição Federal não o colocou no mesmo patamar da família oriunda do matrimônio civil. O que ocorreu foi à disposição ampla, no caput do artigo 226 de que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, de modo que a afirmação contida neste dispositivo pudesse abranger todas as espécies de família (SANTOS E SANTOS, 2008, p. 20).

Nesse sentido, a positivação constitucional garantiu a tais famílias o direito à ampla tutela estatal, porém ainda não existe legislação ordinária que regulamente sua existência, seus direitos e deveres (SANTOS E SANTOS, 2008). O que significa que, em geral, os problemas desencadeados por tal fenômeno ainda não possuem solução legal.

Entretanto, conforme as autoras, embora a legislação ordinária não tenha acompanhado tal iniciativa, a proteção decorrente do texto constitucional prova o interesse em combater a discriminação e o preconceito e auxiliar a integração dos membros destas famílias à sociedade.

Outro marco importante para o reconhecimento e definição da monoparentalidade feminina é a Lei 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Seu 25º artigo indica que uma mãe com filhos sem designação de um pai ou vice-versa constitui de todo modo, uma família (BRASIL, 1990). A partir deste momento, o ECA reconhece de forma legal o núcleo familiar que possui a mulher como responsável e o torna foco de pesquisa.

A discussão acerca da família monoparental leva a conclusão de que esta pode ser resultado de diversos fatores, sejam aqueles existentes desde o princípio da instituição familiar ou os que são consequência de novas expressões sociais advindas da dinâmica do capital (OLIVEIRA E CARVALHO, 2018, p. 240).

Por essa perspectiva, os artigos analisados focam seus conteúdos na apresentação de sentidos e contextos de formação das famílias monoparentais femininas, além de revelarem repercussões e propostas de intervenção para os desafios enfrentados por esse núcleo familiar.

5.1 Sentidos de família monoparental feminina

A partir da leitura dos artigos, foi possível identificar dois núcleos de sentido relacionados aos sentidos da família monoparental feminina: **(1) ausência de cônjuge;** e **(2)**

chefia familiar feminina.

A **ausência de cônjuge** é a característica principal que difere a família monoparental feminina de uma família biparental. As ideias associadas são *separação conjugal* e *monoparentalidade por escolha*.

A *separação conjugal* revela situações de divórcio, separação, falecimento do cônjuge e abandono paterno.

Divórcio, separação, viuvez, celibato, união livre, produção independente, abandono de um par parental, mães solteiras entre outras variáveis secundárias (Santos e Santos, 2009) (ARTIGO 3).

O divórcio e a separação estão em um campo onde a mulher possui poder de escolha. Após uma longa trajetória para ser legalizada, a separação conjugal hoje é muito recorrente entre as famílias. De acordo com o IBGE (2007), a taxa de divórcios no Brasil subiu 200% entre 1984 e 2007.

Essa porcentagem revela uma mudança de comportamento da sociedade brasileira que, gradualmente, passou a ver o divórcio com mais naturalidade. Além disso, o processo de separação vem se tornando cada vez menos burocrático desde a sua implementação em 1977. Conforme o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), em 2011, em casais que estão de comum acordo, o divórcio hoje pode ser realizado em até 24 horas.

Já a viuvez e o abandono paterno circunscrevem situações de separação que são alheias à vontade da mulher.

A *monoparentalidade por escolha* configura mulheres que recorrem a maneiras independentes de serem mães, que não através de relações conjugais. Para as autoras, essa ideia associada pode ser impulsionada pela ausência da união conjugal, infertilidade, idade avançada para engravidar, perda de um filho, entre outros.

A modalidade de família chamada de monoparentalidade por escolha refere-se àquela família constituída por um pai ou mãe que procura intencionalmente ter um filho sem a participação de um companheiro ou companheira (ARTIGO 4).

O segundo núcleo de sentido, **chefia familiar feminina**, reúne as ideias associadas: *presença de dependentes* e *mulher como provedora da família*.

A *presença de dependentes* se refere a filhos/as e/ou parentes dependentes que estão sob tutela da mulher chefe de família monoparental feminina.

A família monoparental, vista como unidade doméstica, se distingue das demais famílias por duas peculiaridades: a primeira é a existência apenas de um genitor – do pai ou da mãe – desempenhando todas as funções para a manutenção do âmbito privado e a segunda é a presença dos filhos dependentes deste responsável, que cuidará sozinho da educação dos filhos e da manutenção da casa. (ARTIGO 24).

A *mulher como provedora da família* reflete a mulher-mãe como responsável pelo sustento das necessidades financeiras e sociais da família. Ainda que a família receba pensão alimentícia ou algum auxílio do governo, por exemplo, sua atividade laboral se constitui como a principal renda da família.

Ser chefe de família, é “ser tudo em casa”, é mais do que apenas prover financeiramente a família, é assumir o papel de provedor, historicamente ligado ao homem, e o papel de cuidadora, historicamente ligado à mulher (ARTIGO 16).

Destaca-se que, tradicionalmente, a chefia familiar é representada pelo homem-pai forte, responsável pelo sustento financeiro e que possui uma posição de hierarquia em relação aos demais membros familiares.

Como aponta Carvalho (1998 *apud* CARLOTO, 2005, p. 10), o termo é empregado tão-somente quando o homem adulto não está presente, como se a família chefiada por mulheres fosse uma anomalia, pois não se faz discriminação da terminologia por gênero quando a situação é inversa. Dessa forma, ainda que as autoras apliquem o termo, destacam também o quanto ele carrega uma tradição patriarcal e valores machistas.

As mulheres, ao ligarem a chefia familiar à figura masculina, demonstram o quanto ainda prevalece a visão tradicional de família, composta por um homem chefiando e tendo poder do grupo familiar (ARTIGO 7).

5.2 Contextos de formação da família monoparental feminina

Acerca dos fatores que contribuem para a formação de núcleos familiares monoparentais femininos, têm-se os seguintes núcleos de sentido: **(1) rompimento de vínculos conjugais; (2) maternidade independente; (3) situações acidentais; (4) conquista de direitos femininos; (5) violência doméstica; e (6) relações extraconjugais.**

O núcleo de sentido **rompimento de vínculos conjugais** engloba as ideias associadas *separação e divórcio*.

A *separação* é listada como um dos fatores que impulsionam a formação de famílias monoparentais femininas.

Resultado de uma separação conjugal, divórcio, viuvez, ou simplesmente pela opção de adoção e/ou maternidade solteira (ARTIGO 11),

Segunda as autoras, as motivações para *separação* podem ser geradas a partir de alguma instabilidade familiar, adultério, relacionamentos abusivos, episódios de violência doméstica ou o afastamento amoroso entre o casal, por exemplo.

A violência e o alcoolismo dos cônjuges são fatores que se somam e impulsionam a decisão de separação [...] a dependência econômica da mulher em relação ao cônjuge é um fator que pode retardar a separação do casal (ARTIGO 22).

O *divórcio* é a forma jurídica de extinguir totalmente o casamento. A formação de famílias monoparentais femininas que resultam do *divórcio* são aquelas onde as crianças ficam sob a guarda da mãe após o rompimento.

A monoparentalidade se dava na antiguidade por conta principalmente da viuvez de um dos cônjuges, pois a expectativa de vida da população era bem menor. Porém com a instituição do divórcio (Lei nº 6.515 de 26/12/1977) as famílias monoparentais foram aumentando cada vez mais, e vem evoluindo nos últimos tempos (ARTIGO 13).

No Brasil, mesmo com fortes influências da Igreja, a tendência ao divórcio já aparecia desde a época Imperial. Conforme o IBDFAM (2009), em 1861 houve a primeira flexibilização da Igreja Católica a partir do Decreto 1.144, que regulou o casamento entre pessoas de seitas dissidentes e passou para a autoridade civil a faculdade de dispensar os impedimentos e a de julgar a nulidade do casamento. No entanto, naquele momento era admitida apenas a separação pessoal.

Em 1891, foi expedido o Decreto 521 dispondo que o casamento civil, deveria preceder as cerimônias religiosas de qualquer culto. Nesse momento, foi também disciplinada a separação de corpos, sendo indicadas as causas aceitáveis: adultério; sevícia ou injúria grave; abandono voluntário do domicílio conjugal por dois anos contínuos; e mútuo consentimento dos cônjuges, se fossem casados há mais de dois anos (IBDFAM, 2009).

Nos anos de 1893, 1896, 1899, 1900 e 1901, houve proposições divorcistas no Parlamento, no Senado e na Câmara. No entanto, todas negadas e duramente criticadas. Na vigência da Constituição de 1946 várias tentativas também foram feitas no sentido da introdução do divórcio no Brasil, ainda que de modo indireto.

Em 1975 foi apresentada emenda constitucional de número 5, de 12 de março de 1975 que permitia a dissolução do vínculo matrimonial após cinco anos de desquite ou sete de separação de fato. Porém a proposta não teve votos suficientes para atingir o quórum.

Enfim, a instituição oficial do divórcio veio no ano de 1977, com a emenda constitucional número 9, de 28 de junho de 1977, regulamentada pela lei 6.515 de 26 de dezembro do mesmo ano, conhecida como a Lei do Divórcio (IBDFAM, 2009).

Conforme Leite (2003), a família monoparental não é um fenômeno da contemporaneidade. Na antiguidade, por exemplo, a causa principal era por conta da viuvez de um dos cônjuges, uma vez que a expectativa de vida da população era bem menor.

Baseadas nesse dado, o divórcio não é visto pelas autoras como o fator principal para a formação de arranjos familiares monoparentais, porém também não deixam de considerar que é a partir de sua legalização que as famílias monoparentais femininas foram aumentando cada

vez mais por todo o mundo.

O fenômeno da monoparentalidade aumentou nos últimos 30 anos devido ao fato de o casamento tornar-se uma união afetiva entre duas pessoas as quais não se sentem obrigadas a conviverem juntas quando acaba o afeto de uma ou entre ambas as partes e pelo aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho (ARTIGO 24).

O núcleo de sentido **maternidade independente** consiste em mulheres que se tornam mães sem a presença de um marido ou companheiro. Este núcleo é composto pelas ideias associadas *mãe solteira*, *adoção unilateral*, *técnicas de reprodução assistida*, *celibato* e *união livre*.

Os artigos trazem a ideia associada *mãe solteira* ao se referirem a mulheres que sonham com a maternidade, entretanto nunca foram casadas ou não possuem filhos de casamentos anteriores. Com isso, essas mulheres procuram outros caminhos para a maternidade.

Há vários fatos que a favorecem e, em sua maioria, estão atrelados a situações acidentais (viuvez, por exemplo); de rompimento do laço conjugal (nos casos de abandono do lar pelo homem, divórcio, separação); extraconjugais (prole advinda de relacionamento fora do casamento). Ainda, podem acontecer quando a mulher decide por uma situação unilateral - sem a presença de um companheiro (a união livre; as mães solteiras) (ARTIGO 6).

Ainda que os artigos utilizem o conceito de *mãe solteira* dessa forma, cabe destacar que ele também pode ser empregado em situações de rompimento de laços conjugais onde a mãe fica responsável pelos filhos. Esse é o caso de outros países nos quais a nomenclatura ‘família monoparental feminina’ não existe, como nos Estados Unidos, onde as famílias chefiadas por mulheres que não possuem cônjuge por opção ou por divórcio são referenciadas como *single moms* ou *single moms by choice*.

A *adoção unilateral* geralmente é impulsionada pelo desejo de ser mãe e o medo da solidão. Ao optar pela adoção essas mulheres consideram fatores como a infertilidade, idade avançada para engravidar e a solidariedade.

Algumas mulheres optam por ter filhos, mas por questões de infertilidade, situações em que não houve união civil ou pela falta de um parceiro, elas decidem adotar (Leite & Frota, 2014; Santos et al., 2011). Nesses casos, a adoção torna-se uma possibilidade para a constituição de uma família, sendo relevante refletir sobre seus aspectos históricos e legais (Santos et al., 2011) (ARTIGO 4).

Conforme os artigos, mulheres que adotam sozinhas podem apresentar ressentimento por não terem construído uma relação amorosa que lhes permitisse formar uma família e sofrem também pela impossibilidade de gerar. Nesse sentido, a adoção pode estar perpassada pela tentativa de suprir o que lhes falta e a busca por um sentido para a vida.

As *técnicas de reprodução assistida* são uma opção para as mulheres que têm a

intenção de vivenciar a experiência da gestação na maternidade independente.

As mães solteiras alegam dois tipos de motivação para recorrer a tais técnicas: a importância que atribuem à existência de um vínculo genético e a possibilidade de viver os aspectos "físicos" da maternidade (Jociles & Rivas, 2010) (ARTIGO 17).

De acordo com Quayle e Dornelles (2015), a reprodução assistida vem desempenhando um papel importante no processo de reconfiguração dos modelos familiares. Por essa perspectiva nota-se que as autoras se referem às *técnicas de reprodução assistida* como uma oportunidade da mulher vivenciar as fases da gravidez e a constituição de uma família por conta própria, se ausentando da possibilidade de um casamento infeliz, divórcio e briga pela guarda dos filhos.

Para a mulher contemporânea ainda é difícil deixar de lado a maternidade, já que ser mãe é um papel que por muito tempo foi imposto à mulher (Barbosa e Rocha-Coutinho, 2012). Nesse sentido, os artigos reconhecem que o desejo de ser mãe e a busca por um sentido na vida apontados como propulsores da maternidade independente carregam consigo a ideia do dever biológico e social feminino, ainda muito presente na sociedade.

Historicamente observa-se que os papéis sexuais ditavam que as mulheres deveriam valorizar a maternidade e que era inadequado optar por não ser mãe. Assim, ainda hoje a maternidade tem sido entendida como papel essencial do "ser mulher", atrelada à noção de cuidado, correlacionada com a feminilidade e entendida socialmente como desejo natural das mulheres (GRADVOH *et al*, 2014) (ARTIGO 4).

Patias e Buaes (2012) destacam que até as mulheres que optam por não ter filhos sentem-se advertidas por discursos tradicionais de família e maternidade ao explicarem sua escolha, o que produz um sentimento de "endividamento" perante a não realização de uma norma social do amor materno.

As autoras destacam que grande parte das mulheres que optam pelas *técnicas de reprodução assistida* tinham como primeira opção a formação de uma família a partir dos laços matrimoniais. Contudo, por diferentes razões precisaram abrir mão desse ideal para atingir o sonho da maternidade.

Em geral, essas mulheres possuem sua trajetória marcada pelo investimento no estudo e na carreira profissional, alcançando altos índices escolares e boas posições no mercado de trabalho. A partir desse perfil socioeconômico, as famílias monoparentais femininas também expressam desigualdades sociais entre si.

Se por um lado, a monoparentalidade é tradicionalmente associada à pobreza e vulnerabilidade, por outro, o grupo de mulheres que ativamente optou pela maternidade desvinculada de um relacionamento conjugal não se enquadra nesse perfil (ARTIGO 17).

Desse modo, a monoparentalidade por opção evidencia desigualdades interseccionais de raça, classe e gênero, na medida em que se associa a um grupo focalizado de mulheres com idade mais elevada, de classe média/alta e, fundamentalmente, na cor branca.

Todas as pesquisas que consideraram raça/etnia tiveram maioria de sujeitos declarados brancos/caucasianos (Graham, 2017; Jadva et al., 2009). Jociles e Vilaamil (2012) apontaram média de idade de acesso à maternidade elevada, o que vai ao encontro dos resultados que mostram que uma das motivações para decidir pela monoparentalidade é a percepção do envelhecimento ou de se estar próximo de uma idade limite para se tornar mãe (González et al., 2008; Jadva et al., 2009; Jociles, 2013). Jadva et al. (2009) indicaram que, para mulheres que recorrem à adoção, a idade tende a ser ainda maior (ARTIGO 17).

É interessante destacar que as autoras trazem a informação de que mulheres-mães que optam pela maternidade independente sentem a necessidade de se diferenciarem de situações onde a monoparentalidade não foi planejada. Os artigos mostram que essas mulheres estão sempre em busca de reafirmar e enfatizar que a maternidade foi uma escolha própria.

Em relação aos modelos de legitimação, aparece como muito importante para as mães solteiras definir-se como “tendo escolhido ser mães” diferenciando-se das famílias monoparentais, não planejadas. Segundo elas, a escolha pela maternidade é feita consciente e voluntariamente porque “querem e podem” [...] e buscam inclusive definir termos que destaquem o positivo de seus projetos familiares e contribuam para sua normalização (ARTIGO 17).

Diante do que as autoras expõem sobre a maternidade independente, pode-se afirmar que nas famílias contemporâneas a ideia de ser mãe está cada vez mais desvinculada do casamento. Conforme Fernandes (2019), a demanda das mulheres por reprodução independente é o reflexo da percepção de que não é necessária a presença masculina para conceber e cuidar de uma criança.

A monoparentalidade por opção intenta desconstruir regras culturais de parentesco, demarcando a concepção dominante que liga procriação ou filiação ao casal e insistindo no caráter eletivo, social ou voluntário da família (Agoglia & Torralba, 2015; González et al., 2008; Jociles & Villaamil, 2012; Quayle & Dornelles, 2015; Tous, 2016). Indica-se que a organização da família na contemporaneidade é cada vez mais marcada pelo afeto e desejo pessoal (Quayle & Dornelles, 2015) e traz marcas do individualismo presente na cultura ocidental contemporânea (Jociles & Villaamil, 2012; Tous, 2016) (ARTIGO 17).

Embora não seja aprofundada, a *união livre* é citada pelas autoras como um dos fatores que impulsionam a formação de núcleos monoparentais femininos.

A *união livre* era tendência entre os jovens da década de 60 uma vez que garantia uma vida sexual ativa e a individualidade dos parceiros, sem exigir compromissos e responsabilidades. O modelo funcionava como treinamento para um casamento futuro, se não desse certo ocasionava uma separação instantânea, se a experiência fosse boa, terminaria em casamento (SANTOS E SANTOS, 2008).

O fenômeno promoveu altas taxas de nascimentos de filhos ilegítimos, constatada na década de 80. Para Santos e Santos (2008), a união livre é fator determinante da monoparentalidade pelo fato, da mesma, não objetivar a formação da família clássica, onde estão presentes o vínculo matrimonial e a biparentalidade.

Também pouco aprofundado, mas muito citado pelos artigos, o *celibato* possui como principal característica a ausência de laços matrimoniais e a perspectiva de não se comprometer. Nesse caso, a pessoa se encontra solteira e pretende se manter assim. A mulher chefe de família monoparental em situação de *celibato* possui uma vida solteira bem sucedida, com prestígio e sem grandes dificuldades econômicas (SANTOS E SANTOS, 2008, p.10).

A mesma pode-se originar de uma união desfeita, em que conviviam pais e filhos e, após a dissolução, passou-se a conviver um dos pais com os filhos; pode-se formar também quando advier a morte de um dos cônjuges; ou de mães solteiras que optaram pelo celibato; enfim, das diferentes formas possíveis em que se possa imaginar apenas um dos genitores convivendo com seus filhos (ARTIGO 18).

O núcleo de sentido **situações acidentais** possui as ideias associadas *viuvez*, *abandono*, *gravidez precoce* e *gravidez indesejada*.

Conforme os artigos, a monoparentalidade feminina decorrente de *viuvez* ocorre com o falecimento do cônjuge em uma família biparental com filhos e/ou dependentes. São situações que independem da vontade da mulher, podendo ser acidentais, decorrentes de doenças graves ou idade avançada. Em todos os casos, pode ser que a família tenha algum tipo de seguro que não a deixe totalmente desamparada.

Outra situação alheia à vontade da mulher destacada pelos artigos é o *abandono*, caracterizado pela escolha do cônjuge de não mais estar presente no núcleo familiar.

O *abandono* significa ir embora do ambiente conjugal, de maneira a desaparecer sem deixar notícias, deixando a família sem assistência. A decisão, que não assume responsabilidades, pode encontrar suas bases em diversos fatores, como o uso de drogas ilícitas, instabilidade familiar, dificuldades financeiras, entre outros.

Dentre os diversos fatores determinantes da formação das famílias monoparentais, destaca-se a categoria de mães solteiras, viúvas, separadas e abandonadas, frisando que a separação acontece com o acordo do casal e o abandono sem o consentimento de uma das partes (ARTIGO 15).

Como aponta Braido (2006), a *viuvez*, a *filiação concubinária* e o *abandono do lar* por um dos cônjuges não são fenômenos do mundo moderno, podendo-se afirmar, categoricamente, que já existiam na antiguidade. Por essa razão, são os fatores mais popularmente conhecidos e também os mais reiterados pelos artigos como propulsores da

formação de núcleos monoparentais femininos.

Para as autoras, a *gravidez precoce* se configura como uma das formas de se constituir a família monoparental feminina, sobretudo em áreas urbanas e periféricas.

Elas podem ser compostas por mulheres solteiras, viúvas ou ainda por mulheres que coabitam com os filhos, parentes e outros agregados. Grande parte delas, no que tange às periferias urbanas, são provenientes de uma gravidez precoce ou não planejada, instabilidade familiar e/ou abandono (Pinto et al., 2011) (ARTIGO 2).

A *gravidez precoce* ocorre quando a menina engravida entre 10 e 19 anos. Dados do IBGE (2015) revelam que a maioria das mães adolescentes têm poucos anos de escolaridade, se declaram pretas ou pardas e vivem nas regiões menos economicamente desenvolvidas do país. De acordo com um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2019, as mães adolescentes tendem a abandonar a escola para criar os filhos. Essa evasão escolar impulsiona dificuldades para voltar a estudar e baixas perspectivas de uma futura boa inserção no mercado.

Dessa maneira, a *gravidez precoce* pode contribuir para a reprodução das desigualdades de gênero, raça e classe, sobretudo porque essas meninas são mais prejudicadas que os adolescentes pais. Conforme Gonçalves *et al* (2001), o co-responsável pela gravidez dessas jovens pode ser considerado o grande ausente do processo.

As poucas referências a esse personagem, quando existem, são sempre indiretas, seja apontando o grande número de mães solteiras, seja referindo-se a sua ausência como um dos fatores que concorrem para a problemática dessa gravidez, ou pelo ceticismo com que os autores vêem os casamentos que ocorrem em função da constatação da gestação (GONÇAVES ET AL, 2001, p. 407).

A *gravidez indesejada* possui como principal motivo a ausência de planejamento familiar. O estudo ‘Razões para a interrupção da contracepção entre mulheres com uma gravidez indesejada atual em 36 países de baixa e média renda’ da OMS constatou que uma em quatro mulheres teve uma *gravidez indesejada* após abandonar o uso de contraceptivos.

De encontro aos resultados deste estudo, as autoras revelam que famílias monoparentais formadas a partir de uma *gravidez indesejada* circunscrevem situações onde não houve uso de métodos contraceptivos no ato sexual.

Segundo os relatos, os parceiros se recusavam a utilizar a “camisinha”, e elas não apresentavam resistência frente a essa negativa, demonstrando, desta forma, a submissão cultural feminina na esfera sexual. A gravidez indesejada foi citada por todas as mulheres. As reações frente a essa situação foram de depressão, tristeza e raiva do parceiro. Estas questões evidenciam as relações de gênero e violência a que foram submetidas (ARTIGO 9).

O quarto núcleo de sentido, **conquista de direitos femininos**, reflete as seguintes ideias associadas: *maior inserção feminina no mercado de trabalho, divórcio e uso de métodos contraceptivos*.

Os artigos trabalham com a *maior inserção feminina no mercado de trabalho* motivada, principalmente, pelas crises financeiras. Silveira e Silva (2013) apontam que o ingresso da mulher no mundo do trabalho não foi fruto exclusivo da luta em busca de crescimento ou independência, mas sim resposta às condições precárias em que se encontravam as famílias naquele período histórico.

Nesse momento, as mulheres eram tidas como uma mão-de-obra barata e menos qualificada. Para Silveira e Silva (2013), o processo se tornou uma nova forma de lucro para o capital, visto que as mulheres recebiam salários insignificantes, além de passarem a ser duplamente exploradas, pois tinha dois compromissos – na família e no trabalho – e nenhum deles com o devido reconhecimento financeiro.

Ainda assim, a saída da mulher para o mercado de trabalho foi um grande avanço. Conforme Beauvoir (1970):

Foi pelo trabalho que a mulher cobriu em grande parte a distância que a separava do homem; só o trabalho pode assegurar-lhe uma liberdade concreta. Desde que ela deixa de ser uma parasita, o sistema baseado em sua dependência desmorona; entre o universo e ela não há mais necessidade de um mediador masculino (BEAUVOIR, 1970, p. 449).

Como produto dessa transformação social, as autoras apontam que as mulheres passaram a assumir uma posição de co-provedoras da família, reduzindo o modelo do homem como o único provedor.

Do ponto de vista socioeconômico, e de acordo com Fleck e Wagner (2003) e Vanalli e Barham (2008), a maior participação das mulheres nas atividades remuneradas implicou em mudanças no modo de suas vidas, especialmente no funcionamento da família brasileira, já que passaram a compartilhar as responsabilidades pela manutenção financeira da casa, desencadeando uma redefinição dos padrões da hierarquia familiar (ARTIGO 19).

Outro fator trabalhado na *maior inserção feminina no mercado de trabalho* foi o incentivo ao estudo das mulheres de classes mais favorecidas. O aumento dos níveis de escolaridade impulsionou o emprego de mulheres, contribuindo para sua autonomia e independência financeira.

A década de 50 foi um marco para a geração da nova classe média brasileira. O estímulo que as mulheres desta geração receberam para estudar foi um canal não só de aquisição de novos valores, mas também de mobilidade social. Na época, a subordinação dos projetos extra domésticos ao casamento provocava uma insatisfação emocional nestas mulheres (ARTIGO 19).

Como aponta Cúnico e Arpini (2010), o prolongamento da família nuclear dependia, sobretudo, do bom desempenho da mulher como esposa e mãe. Contudo, a inserção da mulher no mercado de trabalho gerou sua saída da esfera privada da casa, do lar, da família, para a

vida pública, o que contribui para a descaracterização da família nuclear (SILVEIRA E SILVA, 2013).

O movimento desencadeou crises familiares, as quais as autoras associaram ao machismo e às relações patriarcais. Como consequência, houve um aumento nos casos de *divórcio*.

A saída da mulher para o mercado de trabalho, a educação dos filhos, a impessoalidade nas relações sociais, o controle de natalidade e o enfraquecimento dos laços de parentesco são as grandes mudanças distinguidas para esta família moderna. Nesse momento, não cabe somente ao homem a tarefa de manutenção financeira do lar, mas também à mulher, que sai para o mercado de trabalho, muitas vezes levada pelo desemprego do marido, passando a ser ela a mantenedora financeira do lar, o que pode gerar uma crise de identidade entre o casal, terminando muitas vezes em separação (ARTIGO 13).

Desse modo, o *divórcio* também aparece nos artigos como uma das consequências da *maior inserção feminina no mercado de trabalho*, uma vez que as mulheres têm a chance de romper com a dependência econômica dos seus maridos e, com isso, dissolver o vínculo de casamentos opressores.

Considero o fator inserção da mulher no mercado de trabalho de grande relevância para a formação de família monoparental feminina, pois proporciona a mulher trabalhadora remunerada à possibilidade de reconstruir sua vida após a dissolução do casamento, ou da mulher solteira de construir sua vida, aderindo ao celibato ou a união livre (ARTIGO 24).

Outra ideia associada foi o *uso de métodos contraceptivos*. Conforme os artigos, a partir da década de 60, com o avanço da ciência, as pílulas anticoncepcionais e os métodos contraceptivos possibilitaram que a mulher fosse vista para além da função de reprodutora, oferecendo-as possibilidade do planejamento familiar.

Para Santos e Santos (2010), com o controle contraceptivo veio a dissociação da sexualidade com a procriação. Dessa forma, a vida sexual poderia ser ativa, com controle da natalidade e sem riscos de filiação.

Os recursos contraceptivos que surgiram nos anos sessenta vieram atender à demanda crescente de liberdade da mulher. A maternidade como produção independente leva a pensar que a emergência do desejo de filho exclui o caráter relacional da maternidade. A maternidade moderna passa a ser questão de livre arbítrio, é uma decisão do indivíduo, antes de ser do par (ARTIGO 19).

Apesar de grande parte dos artigos reiterarem a cultura patriarcal presente no casamento e as múltiplas formas de violência que as mulheres chefes de família monoparental se encontram, apenas dois artigos trabalham com uma das expressões de violência contra a mulher como uma causa do fenômeno.

O núcleo de sentido **violência doméstica** como uma das expressões da violência de gênero, presente na compreensão dos autores, pode impulsionar a formação da família

monoparental feminina.

Famílias chefiadas por mulheres são em grande parte decorrentes de uma gravidez precoce ou indesejada, instabilidade familiar e abandono. Não raro essas mulheres foram ou ainda são vítimas de violência doméstica em suas mais variadas vertentes (ARTIGO 9).

Conforme a lei nº 11.340/2006, conhecida como a Lei Maria da Penha, as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher são violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral. As autoras, tomando como referência essa legislação, apontam que a família monoparental feminina impulsionada pela **violência doméstica** ocorre quando a mulher busca a separação conjugal como uma forma de romper com o ciclo da violência.

A chefia feminina, quando assumida solitariamente no contexto de violência doméstica, remete a uma escolha que possibilita liberdade e reconhecimento para a mulher. Quando a mulher se desliga destes relacionamentos, consegue construir um espaço que a permite voltar-se para si e seus filhos (ARTIGO 22).

O núcleo de sentido **relações extraconjugais** reúne situações onde o homem se relaciona com uma mulher que não é sua esposa ou companheira sem intenção de romper os seus laços conjugais e acaba por engravidá-la.

O neologismo é amplo e procura designar, ao mesmo tempo, novas formas de monoparentalidade oriundas de rupturas voluntárias de uniões, bem como formas antigas (e desaparecidas) decorrentes de falecimentos e deserções de cônjuges, como também os nascimentos extra-matrimoniais. (DANDURAND *apud* LEITE; 1997, p. 724-725) (ARTIGO 15).

5.3 Repercussões na família monoparental feminina

Dentre as repercussões na família monoparental feminina, encontram-se os núcleos: **(1) sobrecarga; (2) culpabilização; (3) impactos na saúde da mulher; (4) discriminação; (5) inserção feminina no mercado de trabalho; (6) vulnerabilidade socioeconômica; (7) estratégias de sobrevivência; e (8) autonomia feminina.**

O primeiro núcleo de sentido apresentado, a **sobrecarga**, compreende as ideias associadas *sobrecarga de tarefas, personificação do papel de pai e múltiplas jornadas de trabalho.*

A atividade social da mulher, assim como o do homem, é construída através de distintos papéis que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias do sexo (SAFFIOTI, 1987, p. 08). Os papéis sociais de gênero acompanham e moldam a vida de homens e mulheres em todas as esferas.

Na família,

A socialização dos filhos, por exemplo, constitui uma tarefa tradicionalmente atribuída às mulheres. Mesmo quando a mulher desempenha uma função remunerada fora do lar, continua a ser responsabilizada pela tarefa de preparar as gerações mais jovens para a vida adulta (SAFFIOTI, 1987, p. 08).

Dessa forma, enquanto a mulher-mãe desempenha um papel social materno, de fraternidade e afeto, o homem-pai é representado pela figura hierárquica de provedor do lar, fazendo com que o cuidado com as crianças seja assumido quase que inteiramente pela mulher. As lacunas paternas nos cuidados com os filhos refletem a tão difundida e naturalizada questão de gênero (FERNANDES, 2019).

Essa divisão desigual de tarefas entre homens-pais e mulheres-mães, sobretudo em relação ao trabalho doméstico, é apontada pelas autoras como um fator que gera a *sobrecarga de tarefas* maternas. Tal sobrecarga é ainda mais aprofundada na família monoparental feminina, onde, na ausência de um companheiro, a mulher-mãe fica responsável por desempenhar uma quantidade ainda maior de atividades.

Nessas famílias monoparentais, o desempenho do papel de pai/mãe está centralizado em uma só pessoa, aumentando a sobrecarga no ato de educar, prover e socializar, bem como no exercício de autoridade, na imposição de limites aos filhos, ou seja, em toda forma de suprir necessidades afetivas, sociais e materiais da família (ARTIGO 26).

Diante da ausência paterna, as mulheres-mães chefes de família monoparental feminina buscam fortalecer o lugar deste pai dentro da família. As autoras apontam que resgatar a presença do pai dentro do cenário familiar está vinculado ao reconhecimento da importância que esta figura tem, sobretudo, para os filhos.

Por essa razão, os artigos mostram que as mulheres chefes de família monoparental apresentam a necessidade de desempenhar o papel do pai perante aos filhos, na tentativa de suprir essa ausência. Assim, na *personificação do papel de pai* a mulher desenvolve tanto as funções socialmente atribuídas à mãe quanto ao pai, como o provimento financeiro e a rigidez em relação aos filhos/as.

Sobre as concepções das informantes acerca da paternidade, pôde-se verificar que a maioria delas se reconhece desempenhando funções paternas e maternas. A distinção dos papéis de pai e mãe foi feita por meio de construções sociais de gênero no que tange às atribuições de masculino/feminino, construídas a partir das diferenças sociais atribuídas às diferenças sexuais. As construções de gênero, baseadas no modelo patriarcal, ficaram evidentes na fala das informantes, relacionando a maternidade à sensibilidade e à submissão e a paternidade à força e à atividade. O pai continua a ocupar, nessas concepções, um lugar de respeito e de autoridade sobre a família (ARTIGO 10).

Ao desempenharem o papel de pai e de mãe, frequentemente, as mulheres chefes de famílias monoparentais são reconhecidas como 'batalhadoras'. Contudo, Borges (2020)

ressalta que expressões como “guerreiras” e “pães” atribuídas às mães solteiras são nomenclaturas “romantizadas” e revelam não apenas um pai ausente como a própria sobrecarga feminina no que diz respeito ao trabalho do cuidado.

Na ideia associada *múltiplas jornadas de trabalho* as autoras englobam atividades realizadas no âmbito doméstico e na esfera pública. Lizaukas (2015) ilustra essa rotina como um movimento de trabalhar como se não tivesse filho e ser mãe como se não trabalhasse fora.

Ao narrar suas histórias, as mulheres associaram a chefia de família às temáticas relativas à responsabilidade, ao trabalho, ao sustento da casa, à administração do orçamento, à tomada de decisões e ao cuidado com os filhos (ARTIGO 22).

Quanto ao trabalho doméstico, Borges (2020) destaca que, apesar de integrar substancialmente a carga de trabalho semanal das mulheres, este não é tido como trabalho propriamente dito. Isso ocorre porque, ainda que seja fundamental para a manutenção do modo de produção capitalista, o trabalho doméstico é tradicionalmente invisibilizado e desvalorizado.

Como as tarefas domésticas não geram lucro, o trabalho doméstico foi naturalmente definido como uma forma inferior de trabalho, em comparação com a atividade assalariada capitalista (DAVIS, 2016 *apud* BORGES, 2020, p. 9). Dessa forma, as atividades relacionadas ao cuidado que demandam dedicação, energia e tempo das mulheres, ficam mascaradas em um discurso de sem valor.

O trabalho feminino na esfera pública não é um fenômeno novo, sobretudo quando acrescentamos a ele o marcador de classe e raça. Contudo, ao saírem de suas casas, em especial as mulheres nos grupos populares urbanos, enfrentam uma sobrecarga de trabalho, já que não deixam de cumprir o papel de “donas de casa”, responsáveis quase que exclusivamente pelas tarefas de cuidado do lar e da família (SILVEIRA E SILVA, 2013).

Logo, a mulher chefe de família monoparental, passa a enfrentar jornadas árduas de trabalho extra e intrafamiliar, já que trabalha fora durante todo o dia e depois volta a trabalhar dentro da própria casa, além da função de educar e cuidar dos filhos, papel já tradicionalmente atribuído à mulher e que no caso da família monoparental, põe-se como mais um dever entre todos os que ela realiza sozinha no seu papel de mulher chefe de família (ARTIGO 26).

Conforme as autoras, a rotina de *múltiplas jornadas de trabalho* – e a sobrecarga de tarefas que ela impõe – é naturalizada pela sociedade. No caso das mães solteiras esse fenômeno acaba por naturalizar também questões como o abandono paterno ou a omissão do pai em relação ao trabalho do cuidado (BORGES, 2020).

Nos artigos, as autoras identificam que muitas vezes as mães chefes de família monoparental não contam com nenhum apoio do pai, o que se caracteriza como abandono afetivo e material.

Nos lares monoparentais de nossa pesquisa chefiados por mulheres, podemos observar que, comumente, ela não conta com nenhum tipo de apoio do pai de seus filhos [...]. Nestas condições, a mulher se vê responsável pela família e assume uma dupla jornada de trabalho, na tentativa de suprir as necessidades do lar (ARTIGO 7).

Dessa forma, a sobrecarga como um todo pode ser diretamente associada à ausência paterna, que ao deixar de executar suas responsabilidades como pai, acumulam tarefas para a mulher.

Separado o casal, o pai, na maioria dos casos, nem ao menos divide os deveres de criação e educação do filho, pois raramente reconhece sua responsabilidade de acompanhar seu desenvolvimento. De forma frequente, não exerce sequer a obrigação de visitas (DIAS, 2016, p. 160).

Atrelado à sobrecarga, emerge o sentimento de culpa. Conforme Barroso e Bruschini (1981, *apud* CARLOTO, 2005, p. 8), a dupla jornada de trabalho geralmente vem acompanhada de uma dupla carga de culpa por suas insuficiências, tanto no cuidado das crianças, quanto na sua manutenção econômica.

Desse modo, o segundo núcleo de sentido, a **culpabilização**, remete às ideias de *responsabilização pela própria mulher e responsabilização da mulher* pelas dificuldades que a família atravessa.

A *responsabilização pela própria mulher* se refere a uma sensação de insuficiência no cuidado e na manutenção econômica da família que a mãe apresenta. Esse sentimento se manifesta através de uma punição pessoal por se acharem sempre em falta com os filhos em relação ao tempo, ao cuidado e à condição financeira.

Por muitas vezes [as mães de família monoparental feminina] se sentem culpadas por não serem suficientes no cuidado com os filhos e no apoio econômico. Embora essas insuficiências aconteçam em outras famílias, na família chefiada por mulher a questão é ainda mais complexa, pelas questões de gênero bem demarcadas sócio historicamente (ARTIGO 23).

A *responsabilização da mulher* também está relacionada à punição pela insuficiência presumida da mulher-mãe em relação à família. A diferença é que, nesse caso, ela se revela na sociedade que culpabiliza a mulher pelas carências sociais e econômicas enfrentadas pela família.

Essa *responsabilização da mulher* não considera marcadores sociais de gênero, raça e classe e se relaciona ao estigma da mulher ser incapaz de administrar uma família sem a figura do homem. Tal pensamento encontra reforço no alto índice de famílias monoparentais femininas no limbo da sociedade.

Se sobrepõe ao indivíduo, principalmente a mulher, a culpa pelos problemas sociais gerados no âmbito familiar, no qual é descontextualizado da realidade social, não considerando os fatores externos a este âmbito (ARTIGO 24)

No núcleo de sentido **impactos na saúde da mulher** encontram-se as consequências geradas pela sobrecarga de tarefas. Dessa forma, as ideias associadas são os *danos físicos* e *psíquicos*.

Os *danos físicos* relatados nos artigos estão relacionados ao mal-estar e cansaço do corpo gerado pela quantidade de esforço físico que as múltiplas jornadas de trabalho demandam. Como reflexo, o desgaste impacta na rotina da família, nos relacionamentos intrafamiliares e na qualidade de vida da mulher.

Destaca-se que essas mulheres enfrentam, no dia a dia, a fragilidade do contexto que as cerca, exercendo múltiplas jornadas de trabalho fora de casa, além do cuidado dos filhos e do espaço doméstico. Isto causa um esgotamento físico e emocional, gerado pela alta carga de responsabilidades que possuem (ARTIGO 22).

Os *danos psíquicos* se relacionam tanto às experiências que levaram essa mulher ao núcleo familiar monoparental, quanto à sobrecarga de tarefas que elevam seu desgaste emocional, desencadeando síndromes e transtornos emocionais com pânico, depressão, ansiedade e estresse.

Sensação de sobrecarga de papéis e funções, apego ao modelo nuclear de família (sensação de que não é mais uma família desde a separação), dificuldade financeira (tendência a enfrentar certa dificuldade econômica, principalmente quando passa a ser a única provedora da família) e atinge também o estado psicológico da mãe ao colocando, frequentemente, no limite de seu esgotamento nervoso, e consequentemente a relação com seus filhos (ARTIGO 2).

Um fenômeno que vem ganhando espaço no debate sobre a sobrecarga que recai sobre a mãe é o *burnout*. A palavra vem da língua inglesa e significa “queimar por inteiro”.

A síndrome do *burnout* foi listada pela OMS como uma doença crônica, resultante do estresse crônico no local de trabalho que não foi administrado com sucesso (OMS, 2019). Quando relacionado às mães, é utilizado o termo *mommy burnout* que resume sintomas de exaustão psicológica, irritação, estresse, desânimo, entre outros, causados pelo esgotamento materno diante do acúmulo de responsabilidades e tarefas.

Outro ponto considerado pelas autoras como um *dano psíquico* é a perda da subjetividade dessa mulher que, comumente, abre mão dos cuidados com a sua saúde, sexualidade e projetos pessoais em prol das necessidades da família.

Uma mulher chefe da família monoparental, atua sozinha, a partir de diversificados papéis (mãe e pai, criar e cuidar dos filhos), colocando os filhos na escola, provendo a educação, o sustento e o amor que necessitam. Assim, tais mulheres provedoras e mães, muitas vezes, suplantam seus desejos e sua autorrealização para cuidar somente da família. Perdem a expectativa de reconstituir suas vidas, mutilando seus sonhos, tornando-se, no decorrer de suas vidas, o arrimo e o porto seguro dos familiares (ARTIGO 15).

O núcleo de sentido **discriminação** compõe as ideias associadas de *preconceito* e

estigmas sociais, ambas manifestadas através de julgamentos morais relacionados à família e a mulher.

Apesar da literatura indicar aspectos positivos associados à monoparentalidade feminina por escolha, existem desafios impostos a estas famílias. O primeiro refere-se às dificuldades de reconhecimento pela sociedade, que associa toda a maternidade solteira a preconceitos e estigmas sociais comumente associados às mulheres solteiras que se tornaram mães sem planejamento (ARTIGO 4).

O *preconceito* é motivado principalmente pela ausência de um cônjuge masculino que gera, no olhar social, julgamentos de cunho conservador e machista, como a inconsequência da mulher por engravidar solteira que coloca na mulher a responsabilidade única pela gravidez.

O preconceito e a atitude tradicional de que uma família sem a presença do homem (marido ou pai) se torna uma família sem autoridade e respeito, marca a experiência dessas mulheres. Esse preconceito as remete a uma concepção de mulheres sem precedentes e desmoralizadas, diminuindo seu potencial para lutar contra a sobrecarga dessa função de chefe de família (ARTIGO 1).

Tal preconceito contribui para a criação de *estigmas sociais* em torno das famílias monoparentais femininas, atrelando-as à ideia de famílias incompletas ou desestruturadas e a incapacidade da mulher de sustentar uma família sem a figura paterna – colocando essas famílias em um processo de marginalização social.

Como o modelo social de família preconizando é a família nuclear, ou seja, a composta por pai, mãe e filhos, pode-se afirmar que há marginalização da monoparental feminina pela condição de chefia da mulher (ARTIGO 18).

Para as autoras, quando consideramos a posição econômica e o marcador social de raça/cor, os estigmas são aprofundados.

Em famílias monoparentais, cuja provedora é mulher preta ou parda, mais subsumida pelo sistema econômico vigente e, levando em conta a discriminação e o preconceito racial, essas questões são agravadas (ARTIGO 5).

Os *estigmas sociais* impactam também no ciclo das políticas públicas. Os possíveis programas dirigidos para as famílias pobres monoparentais femininas deverão contribuir para a sua maior autonomia e não para estigmatizá-las como sem condições de oferecer cuidado e proteção a seus membros (VITALE, 2002, p.52).

Contudo, como mostram os artigos, a moral da família nuclear ainda é muito encontrada no processo de formulação e implementação de políticas que atendem as famílias monoparentais femininas.

Apesar do reconhecimento de que a família pode ser qualquer instituição que não seja formada unicamente pelos membros tradicionais burgueses (pai, mãe e filhos), a PNAS (2004) cobra o desempenho e/ou funcionamento dessas famílias de acordo ainda com a família tradicional. O atraso dessa política vem no sentido de não reconhecer novas possibilidades de cuidado ou referências morais, por exemplo, dentro dessas famílias (ARTIGO 11).

O núcleo de sentido **inserção feminina no mercado de trabalho** compreende as ideias associadas *precarização do trabalho, desigualdades de gênero e discriminação salarial*.

A inserção feminina no mercado de trabalho está intimamente ligada à sua reprodução e a de sua família. Os artigos destacam que a sobrecarga que recai sobre as mulheres-mães pode levar a redução de carga horária no trabalho e até o abandono do mercado formal. Dessa forma, na família monoparental feminina a inserção das mulheres-mães no mercado tem se tornado cada vez mais flexível.

A ideia associada *precarização do trabalho* exprime que as mulheres estão mais inseridas em ambientes de trabalho desprotegidos do que os homens. Conforme Lombardi (2010), o trabalho precário, sem proteção social e sem direitos, diz respeito a 30% das mulheres ocupadas, contra 8% dos homens ocupados.

Hirata (2015) também aponta que o trabalho precário é majoritariamente feminino. Essa realidade é evidenciada nos artigos na medida em que relatam que mulheres chefes de família monoparental feminina possuem, em sua maioria, vínculos empregatícios informais.

A relação entre chefia feminina e pobreza evidencia a situação generalizada da mulher ocupando os piores postos de trabalho, obtendo a menor remuneração e a sua vinculação a atividades informais, portanto mais sujeita às oscilações do mercado de trabalho do setor informal (ARTIGO 9).

Na família monoparental feminina a mulher é responsável pelo provimento das necessidades da família. Desse modo, ela precisa ‘dar conta’ de uma sobrecarga de tarefas que envolvem o âmbito doméstico, social e financeiro.

Para suprir essa sobrecarga, a mulher chefe de família monoparental feminina se submete a trabalhos informais, precários e sem qualquer proteção trabalhista, pois precisam da flexibilidade de horários que a carteira assinada não pode dar.

Por não haver uma ação estatal protetiva que lhe garanta o amparo necessário para cuidar e educar seus filhos, esta condição a leva a submeter-se a trabalho precário, com baixos salários e sem ou quase nenhuma proteção trabalhista, para tentar suprir às necessidades do âmbito privado que é, agora, de sua responsabilidade. Assim, o capital se beneficia com o aumento da mulher no mercado de trabalho por ser mão-de-obra barata. maternidade é apontada como um obstáculo para conseguirem empregos com melhores salários e direitos trabalhistas (ARTIGO 26).

Mesmo que a mulher-mãe esteja disposta a adentrar no mercado formal de trabalho, os artigos mostram que a maternidade torna-se obstáculo para tanto. Segundo Abramo (2007), há barreiras para uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho devido aos custos de contratação e os benefícios que são concedidos por lei, como a licença maternidade e as taxas de absenteísmo que são mais elevadas em relação aos homens devido ao seu papel de cuidar

das crianças.

A colagem do papel de mãe às mulheres apresentou-se como dificuldade para inserção e manutenção dessas mulheres no mercado de trabalho. A maternidade remete a um papel social entendido e construído como “naturalizado”. Em um contexto de mercado impregnado pela lógica patriarcal, as mulheres chefes de família parecem estar em desvantagem (ARTIGO 9).

Como consequência, as mulheres também ocupam as maiores taxas de desemprego. O desemprego feminino é maior que o masculino na maioria dos países industrializados (HIRATA, 2015).

As *desigualdades de gênero* consistem no modo em que as mulheres são inseridas no mercado de trabalho em comparação aos homens – e também entre mulheres de diferentes classes sociais.

Hirata (2015) destaca que apesar do aumento das taxas de atividade femininas, há persistência das desigualdades, tanto entre sexos, quanto entre raças e entre classes. Um dos indícios destacados pela autora consiste na segregação horizontal e vertical: mulheres não têm acesso às mesmas profissões que os homens, estão limitadas a um número restrito de atividades e têm poucas perspectivas de promoção.

A disparidade entre as atividades laborativas e rentabilidade econômica entre homens e mulheres é um agravante para a monoparentalidade; homens se reinserem no Mercado de Trabalho com um emprego semelhante ou melhor que o anterior, enquanto as mulheres retomam com a primeira oferta que aparecer (ARTIGO 6).

O trabalho *care* é um exemplo das desigualdades imbricadas de gênero, classe e raça, pois as cuidadoras são majoritariamente mulheres, pobres, negras e muitas vezes imigrantes (HIRATA, 2015). A categoria *care* consiste na realização de atividades remuneradas no âmbito doméstico e a alta inserção do gênero feminino reafirma o papel da mulher como cuidadora oficial.

Conforme Hirata (2015), 17% das mulheres brasileiras ocupadas são empregadas domésticas. Nos artigos, pode-se notar que a união do trabalho de cuidado remunerado e a informalidade faz parte da realidade de muitas mulheres chefes de família monoparental feminina, sendo muitas vezes exercidas em mais de um local de trabalho.

O emprego doméstico, sobretudo o emprego de diarista, é majoritariamente exercido sem vínculo empregatício, sem proteção social e sem direitos (HIRATA, 2015). O que retroalimenta a precarização do trabalho vivenciado pelas mulheres chefes de família.

Essas mulheres estão mais propensas às situações de vulnerabilidade econômica, em face de diversos fatores, tais como: o fato de apenas a mulher assumir as funções domésticas de um grupo familiar, a ocupação da mulher nos piores postos de trabalho, obtendo assim as piores remunerações, ausência de mobilidade social nas atividades femininas e a concorrência desleal ao mercado de trabalho (ARTIGO 18).

A *discriminação salarial* é representada pela ideia de que mulheres serem contratadas para mesmos cargos que homens recebendo salários menores, além de estarem mais suscetíveis a reduções salariais.

Embora a desigualdade salarial em razão do sexo seja vedada pela Constituição Federal de 1988, a mulher ainda é discriminada quando se trata de igualdade de salários e oportunidades de ascensão no mercado de trabalho (BORGES, 2020).

As mulheres estão se tornando cada vez mais importantes na obtenção de recursos para o sustento da família, entretanto, não se deve deixar de considerar o fato de, ainda hoje, as mulheres serem geralmente detentoras de menos salários, inclusive nos mesmos cargos e funções ocupadas pelos homens (ARTIGO 26).

Para as autoras, ainda que a família monoparental tenha sido formada a partir da adoção ou da maternidade independente, onde o perfil das mulheres-mães é de alta posição socioeconômica, a *discriminação salarial* é presente.

Outro desafio encontrado na monoparentalidade feminina é a questão econômica e de reconhecimento profissional. Pois, embora muitas dessas mulheres tenham priorizado a formação e carreira profissionais antes da maternidade, e por isso usufruem da escolaridade superior e trabalho com remuneração de média a alta, elas ainda possuem menores salários do que os homens ganhariam para exercer as mesmas funções (ARTIGO 4).

O núcleo de sentido **vulnerabilidade socioeconômica** inclui as ideias associadas *feminização da pobreza, gênero e raça/cor*.

O conceito de *feminização da pobreza* é muito mencionado pelas autoras ao abordarem a classe social das famílias monoparentais femininas. Isto ocorre devido aos altos índices de pobreza nas famílias chefiadas por mulheres.

Quando analisado o percentual de pobres (renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo) entre as estruturas familiares, verifica-se que 52,22%, ou seja, um pouco mais da metade representam famílias chefiadas por mulher sem a presença do cônjuge com pelo menos um filho dependente (ARTIGO 20).

Para Pearce (1978), a feminização da pobreza é um processo que se desenvolve a partir do momento em que a mulher com filhos passa a não ter mais marido ou companheiro morando no mesmo domicílio e se responsabilizando pelo sustento da família. Entretanto, as autoras demonstram que o fenômeno não ocorre somente pela ausência do homem na família. Quando uma mulher é a única provedora das necessidades sociais e financeiras da família e se encontra em situação de pobreza, existem marcadores fundamentais a se considerar.

A “feminização da pobreza” vem sendo compreendida a partir da ideia de “nova pobreza”, relacionada diretamente com a chefia feminina e a inserção das mulheres no mercado de trabalho; ou articulada com os efeitos específicos das políticas econômicas de corte neoliberal sobre a vida e o trabalho das mulheres. E, ainda há os estudos, que identificam grupos de mulheres mais vulneráveis ao empobrecimento, tais como as mulheres negras, as indígenas, as lésbicas, as mães solteiras, entre outros (ARTIGO 26).

Dessa forma, o marcador social de *gênero* está intimamente ligado à situação de vulnerabilidade social vivenciada pelas mulheres-mães de família monoparental. A questão de gênero,

Aborda homens e mulheres e a carga cultural, histórica e econômica que proporciona a explicação de fatores como a pobreza e suas implicações sociais. Nesse sentido, as relações de gênero se fundem à pobreza para explicar a formação da feminização da pobreza, e seu entendimento perpassa pela inserção feminina no mercado de trabalho e das consequências e conflitos oriundos desse processo discriminatório, desigual e excludente (ARTIGO 26).

Segundo Novellino (2004), a feminização da pobreza deve ser associada ao modo de que a mulher está inserida no mercado de trabalho devido à prevalência de mulheres trabalhando em tempo parcial ou em regime de trabalho temporário, a discriminação salarial, a concentração em ocupações que exigem menor qualificação e para os quais os salários são baixos, além da participação nos mais baixos níveis da economia informal.

Desse modo, compreender a classe social das famílias monoparentais como um marcador atravessado por desigualdades de gênero é fundamental para não salientar compreensões estigmatizadas sobre a temática.

Não há como negar que a ênfase excessiva na vulnerabilidade dos domicílios com chefia feminina, contida na perspectiva de análise da feminização da pobreza, termina por reforçar estereótipos e por provocar um alto nível de estigmatização das unidades domiciliares e dos sujeitos que se encontram nessa situação (ARTIGO 12).

A *raça/cor* foi outro marcador social destacado pelos artigos. Para tratar da questão racial, as autoras se utilizam de indicadores sociais que demonstram que ao interseccionar a questão de raça na temática da família monoparental feminina as desigualdades se aprofundam.

Segundo o estudo ‘Retrato das desigualdades de gênero e raça’, 51,1% das famílias chefiadas por mulheres são comandadas por mulheres negras. Essa porcentagem sobe para 55,2% quando a família é monoparental feminina (IPEA, 2011).

Conforme o Censo Demográfico de 2010, mulheres negras compõem 12,8% do total da taxa de analfabetos do Brasil. Em relação à conclusão de ensino superior, mulheres brancas abarcam o índice de 17,7%, enquanto mulheres negras contrastam com uma taxa de 6,71%.

Em relação à renda, as mulheres negras possuem um rendimento salarial com média de R\$726,85, um valor que representa a metade da média atribuída às mulheres brancas e um terço do rendimento de homens brancos (IBGE, 2010).

Para as autoras, é fundamental considerar que mulheres pretas ou pardas são atravessadas pelo preconceito estrutural, possuem menores índices de escolaridade, menores

oportunidades de emprego e estão inseridas em cargos com baixos salários e condições precárias.

A violência estrutural alcança boa parte das mulheres negras, conduzindo-as a condições subalternas de educação, saúde, alimentação e demais necessidades para uma vida digna. Quando se adiciona o recorte de raça afere-se que as disparidades sociais, resultantes de todo o processo de inserção e discriminação no mundo do trabalho, aumentam ainda mais conforme o Censo Demográfico de 2010 (ARTIGO 5).

O núcleo de sentido **estratégias de sobrevivência** reflete as ideias associadas *políticas públicas, redes de apoio e investimento em bens materiais*.

Devido ao modo como estão inseridas no mercado de trabalho e ao alto índice de desemprego, as autoras apontam que as mulheres-mães chefes de família monoparental ficam cada vez mais dependentes de um suporte financeiro. É nesse sentido que as famílias monoparentais femininas se inserem amplamente nas *políticas públicas*.

Conforme Novellino (2004), muitos dos programas incluídos nas políticas públicas de combate à pobreza têm como beneficiárias diretas as mulheres que tenham filhos pequenos, dando preferência para aquelas chefes de família. Esse é o caso do Programa Bolsa Família, onde 92% das responsáveis familiares no cadastro do programa são mulheres.

Segundo o disposto por Mello (2012), a proteção e o cuidado no seio familiar falharam e agora o Estado vem, por meio da política de Assistência Social, promover essa proteção e esse cuidado. Aqui, a Assistência Social vem para trabalhar a autonomia dessa família monoparental feminina para mudar essa realidade incompatível com o ideal, mas é também aqui que os valores de proteção e cuidado próprios desse modelo familiar, com sua dinâmica própria de funcionamento, são apontados como errados e, portanto, cai sobre a família a culpabilização por tal situação (ARTIGO 11).

Contudo, o modo em que as *políticas públicas* que atendem famílias monoparentais femininas se organizam são incipientes para suprir as demandas, pois não trabalham com o desenvolvimento da autonomia e impõem a falsa sensação de mudança nas estruturas das desigualdades. Por esse motivo, os artigos apontam para diferentes estratégias que emergem com mais força e importância no cotidiano dessas famílias.

Diante desta crescente complexificação da realidade social das famílias monoparentais femininas – gerada pela valorização das políticas econômicas e a marginalização das políticas sociais – é que estas famílias “criam” formas de sobrevivência para suprir a ausência de políticas sociais integrais que possibilitem alteração no padrão de vida, não só econômico como também social das mesmas (ARTIGO 24).

Comumente, as famílias monoparentais femininas, sobretudo das camadas mais vulneráveis, contam com a presença de *redes de apoio*, também chamadas redes de solidariedade, que desempenham um papel fundamental enquanto recurso para garantir o mínimo de segurança e qualidade de vida nos momentos de privação.

A condição de pobreza marca deste arranjo familiar, contribui para uma situação de precariedade e vulnerabilidade, resultante da falta de proteção por parte do Estado, por isto, essas famílias tendem a se unir, buscando no outro segurança e apoio no enfrentamento das situações adversas (ARTIGO 23).

Compostas por familiares, amigas ou vizinhas, as *redes de apoio* funcionam como um suporte emocional, afetivo e material, pois garantem o apoio que não vem do Estado. Trata-se de uma mobilização cotidiana de ajuda mútua entre pessoas que não necessariamente possuem a obrigação de contribuir.

Nos artigos, as *redes de apoio* ou solidariedade são colocadas como parte da cultura de muitas famílias de baixa renda e se caracterizam como uma nova forma de organização familiar. Em razão disso, algumas autoras trabalham com a ideia de que a família monoparental feminina não se restringe ao núcleo familiar mulher e dependentes, mas é também composta por extensas redes.

As redes de parentesco dessas mulheres desempenham papel muito importante enquanto um recurso nos momentos de maior privação e atuam como um suporte que as chefes podem recorrer em diversos momentos. Essas mulheres apontam suas redes familiares, principalmente aquelas compostas por mães e irmãs, como elementos que no dia a dia de suas famílias e domicílios aparecem como elementos de socorro e apoio, seja material, seja no cuidado com os filhos. A literatura sobre o tema mostra que diante da ausência da figura masculina, que a participação de parentes, amigos ou vizinhos assume um grande papel na manutenção dos domicílios chefiados por mulheres, principalmente nos momentos de maiores dificuldades (ARTIGO 14).

Apesar de se configurarem como um suporte fundamental, provendo, sobretudo, o apoio afetivo, os artigos ressaltam que a existência das redes de apoio não anula a necessidade de ações estatais voltadas para essas famílias. Dessa forma,

Não devemos generalizar a ideia de que a família pobre funciona em rede de auto-ajuda, embora esta ainda esteja presente, ela tem esgotado a capacidade de ajuda pelas dificuldades da vida. Nesse sentido, torna-se visível que a família precisa de apoios direcionados ao maior e melhor usufruto de bens e serviços indispensáveis à alteração da qualidade de vida e exclusão a que estão submetidos a fim de responder às expectativas de sobrevivência e vivência destas famílias (CARVALHO, 2008) (ARTIGO 27).

Outra estratégia ressaltada é o *investimento em bens materiais*, através da maior aquisição de bens-duráveis. Para as autoras, mulheres chefes de família monoparentais tendem a investir sua renda na compra de produtos-chaves, como eletrodomésticos, que facilitem a rotina de múltiplas jornadas de trabalho.

Sorj e Fontes (2008) mostraram, com dados da PNAD de 2005, que quando se compara o nível de posse de bens duráveis entre as famílias mais pobres, a situação é mais favorável às famílias chefiadas por mulheres. Isso pode ser explicado pelo fato de que as mulheres priorizam investimentos em equipamentos que facilitam as suas tarefas domésticas diárias e otimizam o seu tempo (ARTIGO 20).

Esse investimento permite a otimização do tempo dessas mulheres, que pode ser investido no desenvolvimento familiar ou em projetos pessoais, além de melhorar as condições de moradia e de vida de seus dependentes, na medida do possível.

As mulheres chefes investem a grande maioria do seu ganho (quando não todo) na manutenção do domicílio, o que, ao contrário do que se pensa, traz efeitos altamente positivos para fatores como melhoria dos níveis nutricionais, dos cuidados de saúde e de educação dos membros da família (ARTIGO 12).

Apesar de todos os desafios, a família monoparental feminina também é sinônimo de **autonomia feminina**. O oitavo núcleo de sentido é composto pelas ideias associadas *força* e *liberdade*.

A *força* aparece na capacidade que as mulheres chefes de família monoparental têm de sustentar suas famílias sozinhas em meio a tantas privações. É no enfrentamento a violência, violação de direitos e discriminação que as mulheres-mães chefes de família monoparental constroem suas identidades como mulheres, mães e avós ‘guerreiras’, evidenciando força e superação.

A capacidade de criar os filhos e de ter controle sobre o dinheiro, relacionadas com a atribuição de dona de casa e chefe de família, reforça a força feminina. Ao tomarem para si o comando de suas famílias enquanto “chefes”, tendem a quebrar a divisão de “papéis” onde o homem é o provedor, e a mulher, dependente e submissa (ARTIGO 1).

A *liberdade* é acompanhada pela ideia de independência. O conceito foi destacado pelos artigos como algo que as mulheres conquistam após o rompimento de laços conjugais violentos e privativos. Conforme Belivaqua e Buaes (2012), a chefia feminina, quando assumida solitariamente, no contexto de violência doméstica, remete a uma escolha que possibilita liberdade e reconhecimento para a mulher.

Foi possível constatar, que mesmo diante das inúmeras dificuldades, receios e privações a que as chefes de família estão submetidas, tal condição traz certa satisfação a elas, no que diz respeito à maior liberdade e autonomia para conduzirem suas vidas (ARTIGO 25).

A chefia familiar, ao libertar a mulher de relações conjugais opressoras, possibilita que esta seja responsável por si e pela família, constituindo-se como sujeito diante dessa realidade. Nessa medida, a autonomia pessoal torna-se fortalecida e proporciona liberdade de escolha (BELIVAQUA E BUAES, 2012).

Desse modo, é preciso enxergar na diversidade desses novos arranjos o potencial de autonomia dessas mulheres em assumir suas famílias, ocupar a esfera pública e encontrar alternativas para as suas necessidades (SILVEIRA E SILVA, 2013).

5.4 Propostas de intervenção

Os núcleos de sentido relacionados às propostas de intervenção para os desafios enfrentados pelas famílias monoparentais femininas são: **(1) políticas públicas; (2) responsabilidade parental; e (3) desenvolvimento de estudos.**

O núcleo de sentido **políticas públicas** compreende as ideias associadas: *assistência social, qualificação profissional e autonomia feminina.*

Em seus antecedentes, a *assistência social* era tratada como uma questão de ‘não política’. Com aspectos clientelistas e baseadas na matriz do favor, as ações eram focalizadas, meritocratas e compensatórias.

Com a instituição do sistema de Seguridade Social a *assistência social* adentra o campo do direito, da universalização de acesso a serviços e da responsabilidade estatal (BRASIL, 1998). Assim, hoje a *assistência social* é uma política pública, direito daqueles de quem dela necessitar.

O SUAS (2005) prevê a *assistência social* como direito à proteção social e supõe a redução de fragilidades às vulnerabilidades e aos riscos sociais por meio de caráter preventivo. Contudo, ainda é possível encontrar características conservadoras nessa política.

O caráter residual e focalizado que as políticas públicas ainda apresentam não atua nas estruturas das expressões da questão social, pois em geral trabalham com medidas paliativas, incapazes de alterar a realidade.

Nesse contexto, se inserem os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que tem como um de seus objetivos o alívio imediato da pobreza através da transferência de renda. No entanto, as autoras apontam que seu exercício não impõe mudanças estruturais, pois não rompe com o ciclo de reprodução da pobreza.

Diante desta realidade social o que resta é recorrer às políticas e programas sociais de caráter imediatista como o PBF (Programa Bolsa Família), que põe a ilusão de reversão da situação de vulnerabilidade social destas famílias na tentativa de atender suas necessidades sociais com ações e propostas residuais e/ou superficiais que não alteram a realidade social das mesmas. De acordo com Miotto (1997), para que haja mudanças na vida familiar de indivíduos que solicitam os serviços de atenção à família é imprescindível o estabelecimento de processos de atenção que dêem suporte para o enfrentamento dos problemas sociais gerados no cotidiano de uma sociedade movida pela intensificação da desigualdade social. (ARTIGO 24).

Para ressaltar a importância do desenvolvimento de políticas públicas eficazes, as autoras citam Vitale (2002) que aponta ser necessária a implementação de políticas sociais que garantam às chefes de família subsídios para melhor socialização e cuidados para com o desenvolvimento das provedoras, enquanto pessoas humanas e primeiras responsáveis pelo desenvolvimento dos filhos.

Não se pode negar que a proteção social implantada no país não tem caráter protetivo e nem preventivo. Caso o Brasil adotasse tais características protetivas e preventivas no seu sistema de proteção social, ocorreria uma redução nos gastos financeiros na área social, que ao estar direcionado a ações estatais imediatas e paliativas que amenizam temporariamente as expressões da questão social, mas que não alteram a realidade social em que estão inseridas estas famílias, gerando apenas uma relação de dependência destas ações (ARTIGO 24).

A reprodução de estigmas de famílias desestruturadas e o preconceito com as mulheres-mães chefes de famílias monoparentais se configuram como uma violação dos direitos da usuária. Por essa razão, os artigos apontam para a importância do/a profissional inserido nas políticas públicas estar apto para perceber a realidade da família monoparental feminina em uma perspectiva de totalidade, considerando os diferentes marcadores sociais que a perpassam.

Dessa forma seria possível se afastar de conceitos tradicionais de família, maternidade e parentalidade e desconstruir pré-julgamentos e estigmas já muito enraizados nas próprias políticas públicas.

A desigualdade constitui-se em relações sociais marcadas pelo preconceito e pela discriminação, que influenciam desde as noções mais amplas de concepção da organização da sociedade, no planejamento e na implementação de políticas, nas decisões dos atores sociais, no cotidiano do trabalho e da família (ARTIGO 8).

Para tanto, a *qualificação profissional* se faz necessária. A necessidade da capacitação e do exercício de formação continuada entre os profissionais inseridos nas políticas públicas se faz presente na construção de uma prática profissional despida de preconceitos.

Cabe aos e às profissionais que estão inseridos nessa política a busca por uma saída da norma de visão familiar para não incorrer nesse erro. Esses(as) profissionais devem olhar para essa família gerida por uma mulher buscando enxergar toda a realidade dessa família e como essa realidade é uma linha de subjetivação para o seu funcionamento em sua dinâmica relacional e funcional entre mãe e filhos(as) (ARTIGO 11).

A *autonomia feminina* deve ser trabalhada de duas formas: por meio dos/as profissionais que atuam na linha de frente da assistência às famílias monoparentais femininas e das políticas públicas.

Primeiramente, é fundamental o reconhecimento de que, apesar do modelo de família nuclear ser predominante, a família contemporânea contém múltiplos arranjos familiares que precisam ser trabalhados conforme suas particularidades e não como ‘famílias incompletas’.

Destacar a diversidade dos arranjos domiciliares possíveis, além de ajudar a criar uma visão equilibrada das motivações e circunstâncias da chefia feminina, poderia criar uma maior tolerância a esse tipo de arranjo, que ainda é visto como uma minoria indesejável e anômica (ARTIGO 14).

A partir dessa compreensão, as autoras apontam para o papel do profissional em

trabalhar na perspectiva de respeitar e estimular a autonomia dessas famílias, destacando como estratégia o exercício de empoderamento feminino com as mulheres-mães chefes de família monoparentais.

Assim, cabe ao e à profissional da Psicologia em diversos contextos e às políticas públicas o exercício desse trabalho de empoderamento, demonstrando que ser mulher não é sinônimo de vida privada e passividade, mas pode representar autonomia e independência ocupacional e financeira; e que ser mãe não é algo natural, mas uma opção e apenas mais um elemento que tange a vida (ARTIGO 11).

Trabalhar a *autonomia feminina* também é trabalhar com a independência financeira da mulher, por exemplo. Estudos elaborados pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) dão ênfase às políticas governamentais de incentivo à maior acessibilidade das mulheres no mercado de trabalho, corroborando para uma menor taxa de desemprego e de pobreza (OIT, 2010).

Dessa forma, política social, de qualquer esfera, é um importante meio de desenvolvimento da *autonomia feminina*. Cabe a elas considerar os aspectos sociais que influem sobre a família monoparental feminina e visar a autonomia da mulher-mãe chefe de família monoparental feminina.

Podemos ver no Sistema Único de Assistência Social (Suas), especialmente no que tange à proteção básica, um meio de se trabalhar essa autonomia respeitando as características desse modelo familiar (ARTIGO 11).

A responsabilidade parental compreende as ideias associadas *guarda compartilhada e terapia familiar*.

A *guarda compartilhada* é apontada como uma estratégia de condução para a responsabilidade parental após o divórcio.

O pai, no entendimento das mães, teria que “fazer a sua parte”. Assim, pode-se compreender que a sobrecarga venha justamente quando ele não realiza as atribuições que lhe competem, fazendo com que a mãe tenha que dar conta de tudo aquilo que se faz necessário no dia-a-dia dos filhos. Cabe mencionar que foram tais considerações que impulsionaram a criação da lei da guarda compartilhada no ordenamento jurídico brasileiro, a qual demarca a importância de ambos os pais para a vida da criança, buscando que as relações que se tinha antes da separação sejam mantidas. Tal modelo de guarda busca quebrar com a lógica de um genitor guardião e um visitante na medida em que aponta que todas as decisões importantes sobre o(s) filho(s) devem ser tomadas por ambos os pais, mesmo a criança residindo com um dos cônjuges (Grisard Filho, 2009) (ARTIGO 21).

A concepção de guarda e responsabilidade pela criação dos filhos no Brasil ainda possui fortes traços da cultura patriarcal, incumbindo à genitora tal exercício e normalizando o afastamento do genitor de tais responsabilidades (SANTOS, 2020). Esse cenário contribui para concentração de tarefas em um único indivíduo e a gradativa ausência do outro.

A guarda compartilhada, quando possível, propicia um maior compartilhamento de

tarefas, fazendo com que ambos os pais estejam mais presentes na vida dos filhos. Conforme Velly (2011), a proposta é manter os laços de afetividade, diminuindo os efeitos que a separação provoca nos filhos, conferindo aos pais o exercício da função parental de forma igualitária.

Para Santos (2020), a imposição da guarda compartilhada configura estímulo à paternidade responsável, além de favorecer um desenvolvimento satisfatório dos filhos menores após o divórcio. A autora também aponta que, para casais cujo relacionamento é impossível após o divórcio, o acompanhamento da família por um profissional da Psicologia poderá se tornar imprescindível. Esse pensamento se assemelha à *terapia familiar* destacada em alguns artigos.

A *terapia familiar* foi abordada na área da Psicologia e trata-se de um acompanhamento psicológico da família que utiliza de estratégias de validação da função parental. A exemplo,

O auxílio na re-estruturação dos laços sociais e o fortalecimento das relações familiares apresentaram-se como alternativas eficazes de intervenção terapêutica pois promoveram mudanças positivas na família (ARTIGO 3).

Ambas as ideias são colocadas pelas autoras como formas de alcançar uma divisão mais igualitária na divisão de tarefas e responsabilidades entre o pai e a mãe. Ainda que não sejam presentes no universo de grande parte das famílias em situação de vulnerabilidade, são estratégias destacadas para o enfrentamento da sobrecarga vivenciada pelas mães.

O **desenvolvimento de estudos** tem como ideias associadas *interseccionalidade*, *debate sobre as paternidades* e *motivações da maternidade independente*.

O investimento em estudo sobre as famílias monoparentais femininas é fundamental para a formulação de políticas públicas que assistam de forma efetiva esses arranjos familiares. Para isso, o cruzamento de marcadores sociais de raça, classe e gênero no estudo das famílias monoparentais femininas é fundamental.

Clara a relevância, para o estudo do fenômeno da chefia familiar feminina, da adesão a uma epistemologia feminista e a uma ontologia relacional. O que significa, em primeiro lugar, trabalhar com gênero como uma categoria política, como relações de poder – logicamente que articulada a outras dimensões como classe, raça ou etnia e idade ou geração – e ainda por considerar, “na linha do raciocínio aqui desenvolvido, [que] a história das pessoas consiste na história de suas relações sociais” (SAFFIOTI, 2002, p. 2) (ARTIGO 12).

Essa perspectiva é conceituada como *interseccionalidade* e

Trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002).

Estudar a temática sob a perspectiva da *interseccionalidade* é apontada por algumas autoras como uma estratégia positiva para perceber os diferentes fatores que perpassam a experiência da mulher chefe de família monoparental. O olhar interseccional possibilita uma compreensão mais ampla da temática e contribui para a adoção de ações que não estigmatizam ou culpabilizam a mulher-mãe pela condição de pobreza e vulnerabilidade.

O *debate sobre as paternidades* se insere no campo de estudo de gênero sobre as masculinidades. Os artigos mostram que a adoção desse viés é importante para compreender como os papéis socialmente atribuídos ao homem-pai operam na realidade e interferem nas relações familiares.

Os estudos sobre as masculinidades são profundos e se relacionam com diversos aspectos, mas compreender o conteúdo dos artigos coube destacar dois aspectos. O primeiro deles é que o conceito de masculinidade deve sempre ser colocado no plural, pois não é um modelo fixo, sim é heterogêneo.

São múltiplas representações e personificações vivenciadas, que se diferem conforme a raça/cor, classe social e orientação sexual do homem. Consequentemente,

Salienta-se que não existe um modelo único de paternidade, mas sim que ser pai é uma experiência que se constrói em vários níveis. Assim, reconhecer a relevância de uma concepção ampliada atribuída às funções do pai dentro do espaço familiar é apontar para um novo olhar sobre a paternidade, buscando quebrar alguns tabus que outrora teriam distanciado o pai do envolvimento afetivo com os filhos (ARTIGO 21).

Contudo, ainda que não seja um molde único, o modelo de masculinidade hegemônica se impõe e estabelece um ideal a ser seguido. Esse modelo reflete a figura do homem forte, invulnerável e viril.

A concepção de masculinidade hegemônica se ancora no conceito de hegemonia de Gramsci, que se refere à dinâmica sociocultural por meio da qual um grupo se mantém em liderança sobre os outros. Para Connell,

A masculinidade hegemônica se define com base na configuração de práticas generalizadas que expressam padrões de comportamento esperados, de acordo com convenções e expectativas sociais vigentes, em dado contexto cultural, para que sejam asseguradas posições dominantes dos homens e a subordinada das mulheres (CONNELL 1987;1995 *apud* CAMPOS, D. S.; CAVALCANTI, L. F.; NASCIMENTO, M. A. F. 2019, p. 243).

Esse modelo hegemônico de masculinidade tende a afastar o homem dos espaços de cuidado, o que influencia na participação paterna. Quando um homem-pai não sabe executar tarefas do âmbito doméstico ele é protegido pela masculinidade, pois o que se espera dele é o oposto da mulher-mãe.

Como consequência, essa desresponsabilização masculina recai sobre as mulheres que acumulam múltiplas jornadas de trabalho e a sobrecarga no cuidado com as crianças (FERNANDES, 2019). Para as autoras, a problematização desses fatores se faz fundamental para a temática.

Entende-se que resgatar a presença do pai no ambiente familiar, problematizando sua ausência, contribui para se ultrapassar alguns paradigmas que permeiam a maternidade e a paternidade, dissolvendo, em especial, as perspectivas esperadas em relação à mãe ser sempre a melhor cuidadora, e ao pai ser secundário na relação com os filhos (ARTIGO 21).

A fragilidade das políticas públicas de assistência social também se faz presente nesse debate, uma vez que são orientadas pelo binarismo e reiteram estereótipos de papéis tradicionais de gênero na família.

Esses programas organizam-se a partir de uma perspectiva pautada em papéis tradicionais, com um papel direcionamento funcional da família, incentivando a inserção da mulher-mãe como responsável pelo cuidado e educação dos filhos e do homem-pai pelo provimento financeiro e exercício da autoridade familiar (CAMPOS, D. S.; CAVALCANTI, L. F.; NASCIMENTO, M. A. F., 2019, p. 240).

Se por um lado a centralidade familiar na política de assistência social e a matricialidade adotada no SUAS são tidas como um avanço na proteção social de famílias monoparentais femininas, por outro ocultam outros modelos familiares e contribuem para a naturalização (e superestimação) da mulher na função de cuidadora.

Como exemplo, a inscrição no Cadastro Único recomenda que o responsável pela unidade familiar seja preferencialmente do sexo feminino e o Programa de transferência de renda Bolsa-Família, que em 2014 teve quase 70% de adesão de famílias monoparentais femininas, indicam mulheres como principais responsáveis pelo benefício.

Com isso, como colocado pelas autoras, o cuidado, mais uma vez, permanece intrínseco à mulher – e quando ela não o assume, é julgada – enquanto o homem é visto como irresponsável ou desqualificado para cuidar de seus filhos.

Por esta razão, defende-se que a paternidade seja incluída nas discussões que permeiam as práticas e as políticas de orientação à família, nos âmbitos jurídico, de saúde e de educação, de modo a acompanhar o movimento de fortalecimento do lugar do pai no cotidiano familiar (ARTIGO 21).

Conforme os artigos, a questão da monoparentalidade por escolha, onde a família monoparental feminina é formada a partir da mulher-mãe que procura intencionalmente ter

um filho sem a participação de um companheiro ou companheira, tem sido cada vez mais abordada.

Dessa forma, as autoras destacam também a importância do desenvolvimento de pesquisas voltadas para as *motivações da maternidade independente*.

Tendo em vista a crescente demanda de adoção por mulheres solteiras, consideramos relevante, também, continuar investigando suas motivações e fantasias, assim como a natureza dos vínculos familiares estabelecidos em famílias adotivas monoparentais (ARTIGO 19).

A investigação desses dados permite a coleta de informações, como o perfil econômico e o contexto social dessas mulheres, que enriquecem os estudos sobre a temática da família monoparental feminina.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo apresentar uma análise bibliográfica dos artigos sobre a temática família monoparental feminina nas bases de dados BASE, Dialnet, Periódico Capes e Refseek.

A pesquisa bibliográfica tem como finalidade colocar o pesquisador em contato com o que vem sendo produzido sobre a temática escolhida a partir de um determinado recorte. Desse modo, optou-se pela utilização da pesquisa bibliográfica por ser o procedimento metodológico que mais se aproximava do objetivo do trabalho.

Foi utilizada a abordagem do tipo quantitativa e qualitativa para obter resultados objetivos, mas que, ao mesmo tempo, pudessem dialogar com os conteúdos e interpretações das autoras sobre o tema. Considera-se que a metodologia adotada teve papel fundamental para que o objetivo pudesse ser alcançado, permitindo incorporar aos resultados as diferentes perspectivas que os artigos apresentavam.

Em relação aos resultados, atentou-se para a predominância do sexo feminino nas produções de artigos sobre o tema da família monoparental feminina, dado que pode estar atrelada tanto a maior inserção feminina nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, quanto ao maior percentual de artigos científicos publicados por mulheres em relação aos homens no país.

A Psicologia e o Serviço Social foram as áreas que mais apresentaram publicações sobre o tema, tanto em seus periódicos, quanto na área de conhecimento das autoras. O maior interesse dessas profissões na produção sobre a temática pode estar atrelada à inserção profissional que atua diretamente com as famílias em diferentes campos. Nesse sentido, as autoras buscam proporcionar aos profissionais a compreensão do fenômeno e orientar para uma abordagem de totalidade e um atendimento voltado para o desenvolvimento da autonomia da mulher.

Quanto ao ano de publicação, os resultados mostram que a maioria dos artigos foram publicados entre os anos de 2013 e 2015. As publicações decorrentes do Censo 2010, como a ‘Sinopse do Censo Demográfico 2010’ e ‘Famílias e Domicílios Resultado da Amostra’ em 2012, apresentaram um panorama sobre o crescimento das famílias monoparentais femininas no período de dez anos, o que pode ter despertado maior interesse no desenvolvimento de estudos sobre o tema.

A região Sul foi a que apresentou maior número de publicações, seguida da região sudeste e da região nordeste. A concentração de artigos nessas regiões pode estar associada ao

desenvolvimento de grandes centros urbanos e periféricos, locais onde as famílias monoparentais femininas estão mais presentes. Além disso, destaca-se a presença de maiores centros de estudos e Universidades, que por sua vez desenvolvem mais pesquisas e produções científicas.

Quanto aos participantes das pesquisas, identificou-se um número elevado de mulheres chefes de família usuárias de serviços de assistência social, fator atribuído ao fato desses serem os principais agentes envolvidos na temática.

Entre os aspectos qualitativos identificados nos artigos, os sentidos de família monoparental feminina foram os que apresentaram menor pluralidade. A ausência de cônjuge foi a característica principal apresentada pelos artigos. Outro sentido apontado nos artigos foi a chefia familiar feminina, que indica uma posição hierárquica da mulher provedora da família.

Os contextos de formação do núcleo monoparental feminina estão atravessados pelas transformações sociais ao abordar o rompimento de vínculos conjugais, a escolha da maternidade independente e a conquista de direitos femininos. As autoras também apontam para a interrupção do ciclo de violência doméstica como fatores determinantes para a formação do núcleo monoparental feminino. Do mesmo modo, foram citadas as situações acidentais, como a viuvez e o abandono, a gravidez precoce, indesejada e decorrente de relações extraconjugais.

Quanto às repercussões da família monoparental feminina, as autoras apontam para sobrecarga, o sentimento de culpa por estar “em falta” com os filhos e os impactos na saúde física e mental. São aspectos que aparecem na medida em que a mulher assume múltiplas jornadas de trabalho, desempenhando tarefas no âmbito doméstico e público.

Foram apresentadas também violações de direito através da discriminação, precarização do trabalho e da vulnerabilidade socioeconômica. Diante da desproteção do Estado com políticas públicas insuficientes para suprir as demandas da família monoparental femininas, as autoras revelam estratégias de sobrevivência que as mulheres-mães na família adotam. São redes de apoio e solidariedade e investimentos em determinados bens materiais que auxiliam na rotina dessas famílias, sendo essenciais no cotidiano marcado por desigualdades sociais.

Diante de muitos desafios, as autoras apontam também para o desenvolvimento da autonomia feminina. Mulheres-mães chefes de família monoparental são reconhecidas como “guerreiras” por conseguirem, em meio a tantas desigualdades, sustentarem e educarem seus

filhos, o que lhes dá um sentimento de força e liberdade.

A respeito das propostas de intervenção, destaca-se o dever do Estado em adotar políticas públicas que garantam o acesso de famílias monoparentais femininas a bens e serviços. O estímulo à responsabilidade parental, destacando alternativas como a guarda-compartilhada, como forma de suprir a sobrecarga materna e a ausência do pai, e o investimento em estudos na temática a partir da perspectiva interseccional e do debate sobre as paternidades também foram destacados.

A partir da análise bibliográfica dos artigos, pode-se concluir que a temática da família monoparental feminina está atravessada por diferentes marcadores sociais de desigualdade complexos que se interseccionam.

Os sentidos presentes dos artigos acerca do que são e como se formam as famílias monoparentais femininas demonstram que as narrativas possuem certo consenso quanto a esses aspectos da temática. Nesse sentido, observa-se que os referenciais teóricos exprimem a necessidade de maior diversidade nas abordagens do tema.

Quando analisadas as repercussões, as tendências de análise de cada profissão se manifestam. Observa-se que os artigos da Psicologia apresentam informações voltadas para as motivações da monoparentalidade por escolha e os desdobramentos na vida da mulher chefe de família monoparental. Já o Serviço Social busca analisar questões referentes ao âmbito social, político e de gênero, enquanto a Economia aborda o conceito de feminização da pobreza, por exemplo.

Nota-se que, apesar das autoras abordarem a importância de trabalhar o tema a partir de uma perspectiva de totalidade, poucos trabalham com o conceito da interseccionalidade. Esse dado pode revelar certo distanciamento dessa perspectiva ou uma relativa incorporação dos estudos de gênero pelas autoras.

Embora os indicadores sociais como o Censo Demográfico do IBGE e a PNAD demonstrem o considerável crescimento das famílias monoparentais femininas no país, encontrou-se muitas limitações na busca pelas bases de dados, o que revela a reduzida produção científica sobre o assunto.

No Serviço Social, a família foi por muito tempo um dos grandes objetos de estudo. Contudo, hoje nota-se uma carência de estudos sobre a temática, o que pode ser atribuído ao desafio de superar o histórico de abordagem conservadora no tratamento do tema.

Acredita-se que a abordagem da temática na formação profissional é fundamental para o enfrentamento de seus desafios, capacitando os futuros profissionais para contribuir para a formulação de políticas públicas e programas sociais eficazes e para a não incorporação de

práticas profissionais discriminatórias.

Como proposta futura, pretende-se manter os estudos na temática. Considera-se interessante o desenvolvimento de pesquisas que fomentem práticas assistenciais qualificadas no atendimento às famílias monoparentais femininas e a realização de estudos que abordem a transgeracionalidade desse modelo familiar.

7 REFERÊNCIAS

- ALVES, Andrea Moraes. Pensar o gênero: diálogos com o Serviço Social. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n.132, p.268-286. 2008.
- AGUIAR, W.M.J.; OZELLA, S. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. In: *Psicologia, Ciência e Profissão* - v. 26, nº 2, pp. 222-245. Brasília: Psicologia, Ciência e Profissão, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n2/v26n2a06.pdf>. Acesso em 18 mai. 2021.
- ARAÚJO, Vania Maria Rodrigues Hermes de. Informação: instrumento de dominação e de submissão. *Ciência da Informação*, Brasília, v.20, n.1, p. 37-44, jan./jun. 1991.
- ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- BADINTER, Elisabeth. Um amor conquistado - O mito do amor materno. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- Barbosa, P. Z.; Rocha-Coutinho, M. L. Ser mulher hoje: a visão de mulheres que não desejam ter filhos. *Psicologia e Sociedade*, v. 24, n. 3, p. 577-587, 2012. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/seerpsicsoc/ojs2/index.php/seerpsicsoc/article/viewFile/3471/2096>>. Acesso em: 13 nov. 2020.
- BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1979.
- BARRETO, D. J; BALANI, C. L.; BRAZ, P. S. Problematizações entre a dinâmica familiar preconizada pela Assistência Social brasileira e a família monoparental feminina. *Pesquisa em Práticas Psicossociais*. São João Del-Rei, v.11, n. 2, p. 295-309, dez. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v11n2/03.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.
- BEAUVOIR, Simone Lucie-Ernestine-Marie Bertrand de. O segundo sexo. 4ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.
- BELIVAQUA, C. F.; BUAES, C. S. Sentidos de chefia familiar feminina em contextos de comunidades populares. *Psicologia Argumento*, Curitiba, v. 30, n. 68, p. 99-108, jan./mar, 2012.
- BRAIDO, Ingrid Maria Bertolino. Família Monoparental e seus filhos - como o direito pode agir para dar condição de vida digna a essas crianças. Dissertação de Mestrado. França, 2006.
- BORGES, Lize. Mãe solteira não. Mãe solo! Considerações sobre maternidade, conjugalidade e sobrecarga feminina. *Revista Direito e Sexualidade*, n. 1, p. 1-23, mai, 2020.
- BOTELHO, L. L. R.; CUNHA, C. C. A.; MACEDO, M. O método da revisão integrativa nos estudos organizacionais. *Revista eletrônica Gestão e Sociedade*, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 121-136, 2011.
- BOZON, Michel. Sociologia da Sexualidade. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome secretaria nacional de assistência social. Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 5, de 15 de março de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, 16 mar. 2011. Seção 1. p. 19.

CAMPOS, D. S.; CAVALCANTI, L. F.; NASCIMENTO, M. A. F. Homens e Proteção Social: desafios para a Política Nacional de Assistência Social. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, ano 22, n. 43, p. 239-256, jan/abr, 2019.

CARLOTO, Cássia Maria. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. *Revista Virtual Textos & Contextos*, nº 4, dez. 2005.

CARLOTO, C. M.; GOMES, A. G. Geração de renda: enfoque nas mulheres pobres e divisão sexual do trabalho. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo, n.105, p.131-146, 2011.

Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n105/08.pdf>. Acesso em: 25 Mar. 2021.

CAVENAGHI, S.; ALVES, J. E. D. Mulheres chefes de família no Brasil: avanços e desafios. *Estudos Sobre Seguros*. 32 ed. Rio de Janeiro: ENS-CPES, 2018.

CERQUEIRA, D.; COELHO, D. S. C. Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde. Nota técnica, Ipea, Brasília, n. 11, mar. 2014. Disponível em:

<<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/estupros-no-brasil-uma-radiografia-segundo-os-dados-da-saude>>. Acesso em: 18 mai. 2021

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Código de ética do/a assistente social e Lei 8.661/93 de regulamentação da profissão. 10º ed. Brasília: CFESS, 2012.

Costa, Jurandir Freire. Ordem médica e norma familiar. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

COSTA, F. A. O; MARRA, M. M. Famílias brasileiras chefiadas por mulheres pobres e monoparentalidade feminina: risco e proteção. *Revista Brasileira de Psicodrama*. São Paulo, v. 21, n. 1, p. 141-153, 2013. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicodrama/v21n1/a11.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2020.

COUTO. B. R.; YAZBEK. M. C.; SILVA. M. O. S; RAICHELIS. R. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez Editora, 2010.

CRENSHAW, KIMBERLÉ. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, v.10, n.1, p. 171–188, 2002.

CUNICO, S. D.; ARPINI, D. M. A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea. *Pensando Famílias*. Porto Alegre, v. 17, n.1, p. 28-40, jul. 2013. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a04.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2021.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 4. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

DURIGUETTO, M.; SOUZA, A. R. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. *Revista Katál*. Florianópolis, v. 12 n. 1, 2009. Disponível em:

<https://www.scielo.br/pdf/rk/v12n1/03.pdf> Acesso em: 25 mar. 2021.

ENGELS, Friedrich. A origem da família, da propriedade privada e do Estado: em conexão com as pesquisas de Lewis H. Morgan. 1 ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2019.

FEDERICI, Silvia. Eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado. São Paulo: TV Boitempo, 2020. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=bFSI4nEB6jI>. Acesso em: 25 mar. 2021.

FERNANDES, Camila Rebouças. Olhares Masculinos sobre as Paternidades: vivências, expectativas, demandas, gênero e políticas públicas transversais ao fenômeno. Rio de Janeiro: NEPPDH, 2019.

FLORENTINO, B. R. B.; MELO, W. A inserção da psicologia no sistema único de assistência social: notas introdutórias. Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia. Minas Gerais, v.10, n.1, p.3-12, jan/jun, 2017.

GOLDANI, Ana Maria. Retratos de família em tempos de crise. Estudos Feministas. Florianópolis, n. especial, p. 303-335, 1994.

GOMES, Romeu. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: DESLANDES, S. F.; GOMES, R. Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, cap. 4, p. 72-95, 2016.

GONÇALVES, S.D; PARADA, C.M.G.L; BERTONCELLO, N.M.F. Percepção de mães adolescentes acerca da participação paterna na gravidez, nascimento e criação do filho. Revista Escola de Enfermagem, USP, v.35, n.4, p. 406-413. São Paulo: 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/reeusp/v35n4/v35n4a13.pdf>>. Acesso em: 25 abr 2021.

GUIRALDELLI, Reginaldo. Adeus à divisão sexual do trabalho?: desigualdade de gênero na cadeia produtiva da confecção. Sociedade e Estado, Brasília, v. 27, n. 3, p. 709-732, 2012. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/se/v27n3/14.pdf>. Acesso em 25 Mar. 2021.

HIRAI, Wanda Griep. Políticas Sociais e monoparentalidade feminina. In: I ENCONTRO DE PESQUISA SOBRE FAMILIAS/CAMPUS FRANCA, 2012. São Paulo. Anais do GETEFA, São Paulo, 2012. v.1. p. 1-15.

HIRATA, Helena. Mudanças e permanências nas desigualdades de gênero: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparativa. Fundação Friedrich Ebert Stiftung. São Paulo, out. 2015.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Caderno de Pesquisa. São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609. dec. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em 25 Mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Perfil das mulheres responsáveis pelos domicílios no Brasil 2000. Departamento de População e Indicadores Sociais. Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico, 2010. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 nov. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sínteses dos Indicadores do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Sínteses dos Indicadores do Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2012. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=52969&view=detalhes>. Acesso em: 25 Mar. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico: o que é, 2021. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=10411&t=o-que-e>. Acesso em: 30 mar. 2021

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da Educação Superior, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>. Acesso em 1 abr. 2021.

LIMA, Rita de Cássia Cavalcante. O Significado Social dos Usos de Drogas no Brasil: desafios para o trabalho do serviço social. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL*, 16, 2018, Espírito Santo, Anais 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, Espírito Santo: Edição Atual, 2018, v. 16, p. 1-17.

LISAUKAS, Rita. Ser mãe é padecer na internet. Trabalhar como se não tivesse filhos, ser mãe como se não trabalhasse fora. Estadão, São Paulo, 24 nov. 2015. Disponível em: <<https://emails.estadao.com.br/blogs/ser-mae/trabalhar-como-se-nao-tivesse-filhos-ser-mae-como-se-nao-trabalhasse-fora/>> Acesso em: 10 mai. 2021.

LEITE, Eduardo de Oliveira. Famílias Monoparentais: A situação jurídica de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal. 2ª ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. 14ª ed. Ampliada e aprimorada. São Paulo: Abril, 1984.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma técnica. Brasília: Ministério da Saúde. 3ª revisão, 2012.

NETTO, José Paulo. Introdução ao estudo do método de Marx. 1ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. *Psicologia e Sociedade*. Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, 2006. Disponível em <<https://www.scielo.br/pdf/psoc/v18n1/a07v18n1.pdf>>. Acesso em 25 Mar. 2021.

OBSERVATORIO IBEROAMERICANO DE LA CIENCIA, LA TECNOLOGÍA Y LA SOCIEDAD DE LA ORGANIZACIÓN DE ESTADOS IBEROAMERICANOS (OCTS-OEI). Las brechas de género en la producción científica Iberoamericana. Paraguay, 2018.

OLIVEIRA, M. F. Metodologia Científica: um manual para a realização de pesquisas em administração. Catalão: UFG, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. OMS: gravidez indesejada resulta de falta de serviços de planejamento familiar. ONU NEWS, 25 out. 2019. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2019/10/1692151>>. Acesso em: 10 mai. 2021

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Igualdade de gênero e raça no trabalho: avanços e desafios. Brasília, 2010. Disponível em: <<http://www.gene-roracaetnia.org.br/publicacoes/Igualdade%20Trabalho.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2021.

PATIAS, N. D.; BUAES, C. S. “Tem que ser uma escolha da mulher!” Representações de maternidade em mulheres não-mães por opção. *Psicologia e Sociedade*, Curitiba, v. 24, n. 2, p. 300-306, 2012.

PEARCE, Diane. The feminization of poverty: women, work and welfare. *In: Urban and Social Change Review: Special Issue on Women and Work*, 1978.

PERUCCHI, J.; BEIRAO, A. M. Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. *Psicologia Clinica*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 57-69, dec. 2007.

REIS, Érika Figueiredo. Varas de família – Um encontro entre Psicologia e Direito. Curitiba: Juruá, 2010.

ROUDINESCO, Elizabeth. A família em desordem. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SALEM, Tania. O casal grávido: disposições e dilemas da parceria igualitária. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. O poder do macho. São Paulo: Moderna, 1987.

SANTOS, Isabela Cristina de Melo. Guarda compartilhada: a priorização do melhor desenvolvimento dos filhos. IDBFAM. Porto Alegre: 2020. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1540/Guarda+compartilhada:+a+prioriza%C3%A7%C3%A3o+do+melhor+desenvolvimento+dos+filhos>. Acesso em: 10 mai 2021

SANTOS, J. B.; SANTOS M. S. C. Família monoparental brasileira. *Revista Jurídica Brasília*. Brasília, v. 10, n. 92, p. 01-30, out./2008 a jan./2009, 2008.

SANTOS, S.M.M; OLIVEIRA, L. Igualdade nas relações de gênero na sociedade do capital: limites, contradições e avanços. *Revista Katálysis*. Florianópolis, v.13, n.1, p. 11-19, jan./jun. 2010.

SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa Científica. IN: GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). *Métodos de Pesquisa*. Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Educação à Distância, 2009, p. 31-42.

SILVEIRA, E. C.; SILVA, S. F. M. Chefia Feminina: uma análise sobre a estrutura das famílias monoparentais femininas e a feminização da pobreza. *In: IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social, Anais do Evento Seminário CETROS*. Fortaleza: UECE, 2013, p. 122-137.

SOUZA, Ana Paula. Estudo comparativo das famílias monoparentais masculinas ×

monoparentais femininas: a influência do genitor no desenvolvimento familiar. São Paulo: Unesp França, 2008.

SPENGLER, Fabiana. Marion. O fim das relações amorosas: Como mediar o litígio para ter uma convivência pacífica após a separação? Porto Alegre: IBDFAM, 2012.

TRENTINI. M.; PAIM, L. Pesquisa em enfermagem: uma modalidade convergente-assistencial. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999.

VITALE, Maria Amalia Faller. Famílias monoparentais: indagações. *In*: Revista Serviço Social e Sociedade. n. 71.a. XXIII. São Paulo: Cortez, set. 2002, p.45 – 62.

VELLY, Ana Maria Frota. Guarda compartilhada: uma nova realidade para pais e filhos. IBDFAM, Porto Alegre/RS: 2011. Disponível em: <
http://www.ibdfam.org.br/_img/artigos/Artigo%20Guarda%20Compartilhada%2029_06_2011.pdf>. Acesso em: 10 mai 2021.